

Boletim de Serviço

Nº 93, 17 de dezembro de 2018

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto Diretor de Atenção à Saúde

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EDÉLZIO ALVESCOSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo /HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 294, de 30 de novembro de 2018.....	4
Portaria nº 295, de 03 de dezembro de 2018.....	4
Portaria nº 296, de 06 de dezembro de 2018.....	5
Portaria nº 298, de 07 de dezembro de 2018.....	5
Portaria nº 299, de 07 de dezembro de 2018.....	6
Portaria nº 300/2018, 10 de dezembro de 2018.....	7
Portaria nº 301/2018, 10 de dezembro de 2018.....	7
Portaria nº 303/2018, 13 de dezembro de 2018.....	8
Portaria PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 294, de 30 de novembro de 2018

Retifica a Portaria 270/2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Retificar a Portaria nº 270, de 12 de novembro de 2018, de designação de membros da Comissão de Investigação Preliminar, referente ao Processo 23113. 003393/2016-45, no art. 1º, **onde se lê:** “Maria Monique da Silva”, **leia-se:** “Marian Monique Da Silva, matrícula SÍAPE 2159153, Assistente Administrativo”.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 270, de 12 de novembro de 2018, mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 295, de 03 de dezembro de 2018

Designação Fiscal de Contrato

Art. 1º - Designar a servidora Suze Cley Veiga Feitosa, matrícula SÍAPE nº 1103646 fiscal dos contratos a seguir relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
131/2018	TARGET Comércio de Móveis e de Artigos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.002.751/0001-72.	Aquisição de Móveis Hospitalares
132/2018	SANTAFLEX Indústria e Comércio de Móveis Eireli-Me., inscrita no CNPJ sob nº 10.713.114/0001-32.	Aquisição de Móveis Hospitalares
133/2018	METAL SOLUTION do Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.778.913/0001-79.	Aquisição de Móveis Hospitalares
134/2018	HOSPI BIO Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87.	Aquisição de Móveis Hospitalares

Art. 2º. Art. 2º. Designar Designar a Assistente Administrativo - Patrícia Fonseca Mendonça, matrícula SÍAPE nº 2159212, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Eraldo Nascimento Oliveira, conforme Portaria nº 243, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 296, de 06 de dezembro de 2018

Dispensa servidor designado para fiscalização de contrato

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23530.000381/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Antonio Babosa de Brito, matrícula SÍAPE 425947, da fiscalização do contrato 114/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa TORRE Empreendimentos Rural e Construção LTDA.,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 298, de 07 de dezembro de 2018

Designa Responsável Técnico

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a solicitação do Chefe de Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o médico Hematologista Geydosn Silveira da Cruz, matrícula SIAPE nº 1519902, lotado na Agência Transfusional da Unidade de Oncologia/Hematologia junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, como Responsável Técnico da Agência Transfusional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Art. 2º. Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviços do Hospital Universitário, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 299, de 07 de dezembro de 2018

Designação Responsável Técnico

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o médico Anestesiologista Ercílio Barbosa Ramos Júnior matrícula SIAPE nº 11011483, da Unidade de Centro Cirúrgico e CPME , junto ao Setor de Apoio Terapêutico, à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, como Responsável Técnico do Serviço de Anestesiologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. Essa portaria tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviços do Hospital Universitário, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 300/2018, 10 de dezembro de 2018

Tornar sem efeito a Portaria nº 285/2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito a Portaria nº 285/2018**, quanto a substituição do servidor **MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 1101186, por **RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**, SIAPE 121175, na **Chefia da Gerência de Atenção à Saúde**, vinculada à **Superintendência** do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 10 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 301/2018, 10 de dezembro de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANA BARROS DE SANTANA**, SIAPE 1446747, para substituir **MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**, SIAPE 1101186, na **Chefia da Gerência de Atenção à Saúde**, vinculada à **Superintendência** do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 10 a 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria nº 303/2018, 13 de dezembro de 2018

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IVANI RODRIGUES GLASS**, SIAPE **1359344**, para substituir **RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**, SIAPE **121175**, na **Chefia da Divisão De Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde**, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 06 de dezembro de 2018 até 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe

Portaria PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O documento original assinado está disponível no DivGP

Elaboração:

Cyrus Santos Rebouças
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 270806863-6
Matricula SIAPE: 2213916

José Alberto Pereira Silva Junior
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE – 000213.5
Matricula SIAPE: 2176289

Jorão da Costa Rodrigues
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE - 00001047
Matricula SIAPE: 2213466

Mateus Souza Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE – 000426.0
Matricula SIAPE: 3001377

Aprovação:

Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente – HU/UFS/EBSERH
Matrícula SIAPE: 0426722

Edelzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo – HU/UFS/EBSERH
Matrícula SIAPE nº 1153880

Maria Grazielle Santana Silveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Matricula SIAPE: 1878672

Este documento quando impresso só é válido com assinatura

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição	Motivo
17/09/2015		Elaboração	1
	17/09/2016	1º Revisão	1
	17/09/2017	2º Revisão	1
	17/09/2018	3º Revisão	1-2

Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Aracaju/SE
Setembro de 2018

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	08
2. QUADRO DE COLABORADORES.....	10
3. DESCRIÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.....	14
4. INTRODUÇÃO.....	16
5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA.....	16
6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA.....	17
6.1. OBJETIVO.....	17
6.2. CONCEITUAÇÃO.....	17
6.3. PLANEJAMENTO.....	18
6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....	18
6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA.....	20
6.3.3. AÇÕES DE	
CONTROLE.....	20
6.4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA.....	21
6.4.1. CATEGORIAS DE	
FREQUÊNCIA.....	22
6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA.....	23
6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE.....	24
6.4.4. CATEGORIAS DE	
RISCO.....	24
6.5. FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	25
6.6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	25
6.7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	26
7. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 II ALÍNEA A	27
8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR 09.....	41
8.1 ÁREA ADMINISTRATIVO – ADVOGADO.....	41
8.2 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO.....	42
8.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ARQUITETURA.....	43
8.4 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECONOMIA.....	44
8.5 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE.....	45
8.6 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ECONOMIA.....	46
8.7 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA.....	47

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.8 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – JORNALISMO.....	48
8.9 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – RELAÇÕES PÚBLICAS.....	49
8.10 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PROCESSOS.....	50
8.11 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS OPERACIONAIS.....	51
8.12 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE REDES.....	52
8.13 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- TELECOMUNICAÇÃO.....	53
8.14 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	54
8.15 – ENGENHEIRO CIVIL.....	56
8.16 – ENGENHEIRO CLÍNICO.....	57
8.17 – ENGENHEIRO ELETRICISTA.....	58
8.18 – ENGENHEIRO MECÂNICO.....	59
8.19 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	60
8.20 – PEDAGOGO.....	61
8.21 – PSICÓLOGO – ÁREA ORGANIZACIONAL.....	62
8.22 – TÉCNICO EM INFORMATICA.....	63
8.23 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	64
8.24 – ÁREA ASSISTENCIAL – ASSISTENTE SOCIAL.....	65
8.25 – BIÓLOGO.....	66
8.26 – BIOMÉDICO.....	67
8.27 – CIRURGIÃO DENTISTA.....	68
8.28 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL.....	69
8.29 - ENFERMEIRO-CARDIOLOGIA.....	72
8.30 - ENFERMEIRO-NEFROLOGIA.....	73
8.31 – ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL DA ONCOLOGIA.....	74
8.32 - ENFERMEIRO-SAÚDE DA MULHER.....	75
8.33 – ENFERMEIRO-SAÚDE DO TRABALHADOR.....	76
8.34 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA.....	77
8.35 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.....	78
8.36 – FARMACÊUTICO.....	79
8.37 – FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-RADIODIAGNÓSTICO.....	81

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.68 – MÉDICO-CIRURGIA PLÁSTICA.....	114	
8.69 – MÉDICO-CIRURGIA TORÁCICA.....	115	
8.70 – MÉDICO-CIRURGIA VASCULAR.....	116	
8.71 – MÉDICO-CIRURGIA MÉDICA.....	117	
8.72 – MÉDICO-COLOPROCTOLOGIA.....	118	
8.73 – MÉDICO-DERMATOLOGIA.....	119	
8.74 – MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA.....	120	
8.75 – MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA.....	121	
8.76 – MÉDICO-ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA.....	122	
8.77 –	MÉDICO-	
GASTROENTEROLOGIA.....	123	
8.78 – MÉDICO-GERIATRIA.....	124	
8.79 – MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....	125	
8.80 – MÉDICO-HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	126	
8.81 – MÉDICO-HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA.....	127	
8.82 – MÉDICO-HEPATOLOGIA.....	128	
8.83 – MÉDICO-INFECTOLOGIA.....	129	
8.84 – MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO.....	130	
8.85 – MÉDICO-MEDICINA INTENSIVA.....	131	
8.86 – MÉDICO-MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.....	132	
8.87 – MÉDICO-NEFROLOGIA.....	133	
8.88 – MÉDICO-NEUROCIRURGIA.....	134	
8.89 – MÉDICO-NEUROLOGIA.....	135	
8.90 – MÉDICO-OFTALMOLOGIA.....	136	
8.91 –	MÉDICO-ORTOPEDIA	E
TRAUMATOLOGIA.....	137	
8.92 –	MÉDICO-	
OTORRINOLARINGOLOGIA.....	138	
8.93 – MÉDICO-PATOLOGIA.....	139	
8.94 – MÉDICO-PEDIATRIA.....	140	
8.95 –	MÉDICO-	
PNEUMOLOGIA.....	141	
8.96 – MÉDICO-PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.....	142	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.97 – MÉDICO- PSIQUIATRIA.....	143
8.98 – MÉDICO-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.....	144
8.99 – MÉDICO-RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA.....	145
8.100 – MÉDICO-REUMATOLOGIA.....	146
8.101 – MÉDICO-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.....	147
8.102 – MÉDICO-UROLOGIA.....	148
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2018/2019.....	149
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	152
11.0 RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.....	156
11.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRBALHO EM ALTURA – COMFORME NR-35.....	157
11.1.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRBALHO EM ALTURA.....	158
11.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHO COM ELETIRCIDADE – COMFORME NR-10.....	159
11.2.1 MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA.....	159
11.2.2 MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	160
11.2.3 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS.....	160
11.2.4 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS.....	160
11.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.....	160
11.3.1 BIOSSEGURANÇA.....	161
11.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE NR -32.....	164
11.5 ERGONOMIA.....	165
11.5.1 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABAHO.....	166
11.5.2 PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL.....	167
11.6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR – 06.....	168
11.7 EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO IONIZANTE.....	169
12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE.....	170
13. REFERÊNCIAS.....	171
14. ANEXO.....	172
ANEXO 1 – GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE.....	173
ANEXO 2 – LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS.....	181
ANEXO 3- RISCOS INERENTES ÀS ETAPAS DE MANUSEIO E MEDICAMENTOS E DROGAS DE RISCO.....	182
ANEXO 4 - PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.....	184

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.126.437/0010-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2013	
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-04 - Atividades de podologia 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PÚBLICA			
LOGRADOURO R PC CLAUDIO BATISTA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
CEP 49.060-025	BAIRRO/DISTRITO PALESTINA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO afonso.sousa@mec.gov.br		TELEFONE (61) 3255-8365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

○ Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- CNAE (versão 2.0): 86.10-1- Atividade Principal e CNAE: 86.60-7- Atividade Secundária
- Grau de Risco: 03
- Ramo de Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar
- CNPJ: 15.126.437/0010-34
- Endereço: Rua Claudio Batista nº 505; Bairro Palestina – CEP 49.060-025; Aracaju – Sergipe.
- Telefone: (79) 2105- 1734
- Sítio Eletrônico: www.ebserh.mec.gov.br
- Contato: Maria Grazielle Santana Silveira
- Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas
- Telefone: (79) 2105-1734
- Correio Eletrônico: divgp.se@gmail.com

NÚMERO DE TRABALHADORES

EMPREGADOS (CLT+RJU)	1590
SERVIDORES CEDIDOS	58
HOMENS - EBSEH	325
MULHERES - EBSEH	856
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33
ESTAGIÁRIOS	0
MENORES APRENDIZES	0
GRUPO DA CIPA	C-34
VAGAS AUTORIZADAS	1243

2. QUADRO DE COLABORADORES

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
	Advogado	02	00

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

ADMINISTRATIVO

Analista Administrativo - Administração	04	05
Analista Administrativo - Arquitetura	00	01
Analista Administrativo - Biblioteconomia	00	01
Analista Administrativo - Contabilidade	01	01
Analista Administrativo - Economia	02	00
Analista Administrativo - Estatística	00	00
Analista Administrativo - Jornalismo	01	01
Analista Administrativo – Relações Públicas	01	00
Analista de Tecnologia da Informação - Processos	01	00
Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais	02	00
Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	02	00
Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicação	01	00
Assistente Administrativo	35	55
Engenheiro Civil	00	01
Engenheiro Clínico	02	00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	00
Engenheiro Eletricista	01	00
Engenheiro Mecânico	01	00
Pedagogo	00	01
Psicólogo – Área Organizacional	00	01
Técnico em Informática	06	00
Técnico em Segurança do Trabalho	03	00
TOTAL	66	67
		133

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
	Assistente Social	00	09
	Biólogo	00	01
	Biomédico	01	04

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

ASSISTENCIAL

Cirurgião Dentista	01	02
Enfermeiro - Assistencial	23	189
Enfermeiro - Cardiologia	01	01
Enfermeiro - Nefrologia	01	00
Enfermeiro – Saúde da Mulher	01	01
Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	00	01
Enfermeiro - Terapia Intensiva	01	02
Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	00	01
Farmacêutico	06	28
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	01	01
Fisioterapeuta	05	21
Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	01	03
Fonoaudiólogo	01	04
Nutricionista	00	07
Profissional de Educação Física	01	00
Psicólogo - Área Hospitalar	02	03
Técnico em Enfermagem	73	373
Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	00	01
Técnico em Farmácia	02	10
Técnico em Histologia	02	03
Técnico em Laboratório	11	12
Terapeuta Ocupacional	02	04
Técnico em Óptica	00	01
Técnico em Radiologia	17	05
Tecnólogo em Radiologia	01	00
Técnico em Saúde Bucal	00	01
TOTAL	156	692
		848

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico - Anestesiologia	24	09
	Médico - Cancerologia Cirúrgica	01	00
	Médico - Cancerologia Clínica	02	00
	Médico - Cancerologia Pediátrica	00	01
	Médico - Cardiologia	02	00
	Médico - Cardiologia – Eletrofisiológica Clínica Invasiva	01	00

 Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

 Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Médico - Cardiologia – Ecocardiografia	00	03
Médico - Cardiologia Pediátrica	00	01
Médico - Cirurgia Cardiovascular	01	00
Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02	00
Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	03	00
Médico - Cirurgia Geral	08	00
Médico - Cirurgia Pediátrica	00	03
Médico - Cirurgia Plástica	01	00
Médico - Cirurgia Torácica	01	00
Médico - Cirurgia Vascular	02	00
Médico - Clínica Médica	05	10
Médico - Coloproctologia	01	01
Médico - Dermatologia	00	02
Médico - Endocrinologia e Metabologia	00	03
Médico - Endocrinologia e Metabologia Pediátrica	00	01
Médico - Endoscopia Respiratória	00	00
Médico - Gastroenterologia	01	01
Médico - Geriatria	00	01
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	05	15
Médico - Hematologia e Hemoterapia	02	01
Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02	00
Médico - Hepatologia	00	01
Médico - Infectologia	01	03
Médico - Medicina do Trabalho	00	02
Médico - Medicina Intensiva	05	03
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	01	05
Médico - Nefrologia	03	01
Médico - Neurocirurgia	01	00
Médico - Neurologia	01	01
Médico - Oftalmologia	01	01
Médico - Ortopedia e Traumatologia	02	00
Médico - Otorrinolaringologia	01	02

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico - Patologia	02	02
	Médico - Pediatria	05	07
	Médico - Pneumologia	01	00
	Médico - Pneumologia Pediátrica	00	01
	Médico - Psiquiatria	02	00
	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	09	01
	Médico - Radiologia e Intervencionista e Angiorradiologia	00	00

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

	Médico - Reumatologia	00	03
	Médico - Transplante de Medula Óssea	00	00
	Médico - Urologia	04	00
	TOTAL	103	97
			200

3. Descrição Física das Instalações e Atividades da Empresa

A EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES é uma empresa pública federal e tem como principal área de atuação a atividade de atendimento hospitalar.

Para o desempenho dessas atividades a empresa conta com uma estrutura interna composta pelas áreas ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAL E MÉDICA.

As áreas estão constituídas da seguinte forma:

A área administrativa da empresa começa a funcionar a partir das 07:00 horas da manhã tendo seu expediente encerrado às 18:00 horas, no qual cada trabalhador cumpre carga horária de 8 horas diárias com direito a 60 minutos de descanso.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

O Ambulatório, as Unidades de Diagnóstico por Imagens(UDI) e de Métodos Gráficos(UDMG) ambas situadas no anexo hospitalar e o Laboratório de Patologia da empresa começam a funcionar às 06:30 horas da manhã e demandam que grupos de diferentes trabalhadores variem sua jornada de trabalho dentro do período de 06:30 horas da manhã às 19:00 horas da noite e aos sábados no período das 07:00 da manhã às 12:00 horas.

Dentro do espaço laboral do Ambulatório e do anexo hospitalar temos os trabalhadores da área Administrativa que cumprem carga horária diária de 8 horas com direito a 60 minutos de intervalo, trabalhadores da área Assistencial que cumprem 6 horas diárias com direito a 15 minutos de descanso e trabalhadores da área da Medicina que cumprem carga horária de 24 horas semanais.

As atividades de Pediatria, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2, Clínicas Médicas 1 e 2 e o Laboratório de Análises Clínicas presentes na Unidade Hospitalar funcionam 24- vinte quatro horas por dia. Na Unidade Hospitalar encontramos as mesmas jornadas descritas para os trabalhadores do Ambulatório para a área Assistencial, como também os regimes de plantões noturnos com escala de 12 X 36, isto é, doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso. Os Médicos que trabalham na Unidade Hospitalar têm jornada de trabalho de 24 horas semanais distribuídas em regime de plantão.

A edificação da Maternidade encontra-se inacabada, não sendo realizado em seu interior nenhum tipo de atividade laboral por parte dos trabalhadores da EBSERH. O anexo hospitalar se encontra em obras com previsão de término para Novembro de 2017.

A Unidade de Atendimento Hospitalar é uma edificação constituída por 06 pavimentos, sendo que o Térreo e os Pavimentos de 1 a 3 são ocupados essencialmente para a realização de atividades de prestação e assistência à saúde essencialmente.

Nestes 4 (quatro) pavimentos nós encontramos os seguintes setores e unidades por pavimento:

Térreo: Unidades de Farmácia e Nutrição, Laboratório de Análises Clínicas e Setor de Revisão de prontuário e Estatísticas de Pacientes, Lavanderia e cozinha hospitalar.

Pavimento 1: Centro Cirúrgico, Unidades de Psiquiatria, Pediatria, Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, Serviço de Vigilância Epidemiológica, Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde e Central de Materiais Esterilizados- CME;

Pavimento 2: Hotelaria Hospitalar, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2 e Unidade de Tratamento Intensivo- UTI;

Pavimento 3: Residência em Saúde e Clínicas Médicas 1 e 2.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Na edificação também encontramos um quinto pavimento- sótão, utilizado para armazenar produtos de limpeza, como: detergentes, buchas, álcool em gel, etc. No sexto pavimento encontramos a casa de máquinas dos dois elevadores presentes no hospital, os quais são: elevador de pacientes e de visitantes.

O hospital é constituído por estrutura em concreto armado e laje protendida, com fechamentos externos em alvenaria e janelas acústicas de vidro temperado. A iluminação do hospital é de forma natural e artificial, não possui sistema de ar condicionado central. O sistema de renovação e umidificação do ar é realizado através das aberturas das janelas e de pontos de instalação de ar condicionado.

O hospital possui sistema de hidrantes, extintores portáteis e saída de emergência, necessitando de manutenção e da implantação dos sistemas de detecção, alarme, iluminação, portas corta fogo e sinalização de prevenção e combate ao incêndio. O hospital é subdividido internamente em divisórias modulares, formando gabinetes, salas de reunião e espaços abertos com estações de trabalho, todas informatizadas.

Os processos de trabalho compreendem as seguintes etapas:

3.1. ADMINISTRATIVO: compreende as atividades de controle administrativo e financeiro, registros, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão de Segurança do trabalho, dentre outras atividades de controle do hospital.

3.2. ASSISTENCIAL: Presta assistência direta aos pacientes, organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

3.3. MÉDICA: Promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças, reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

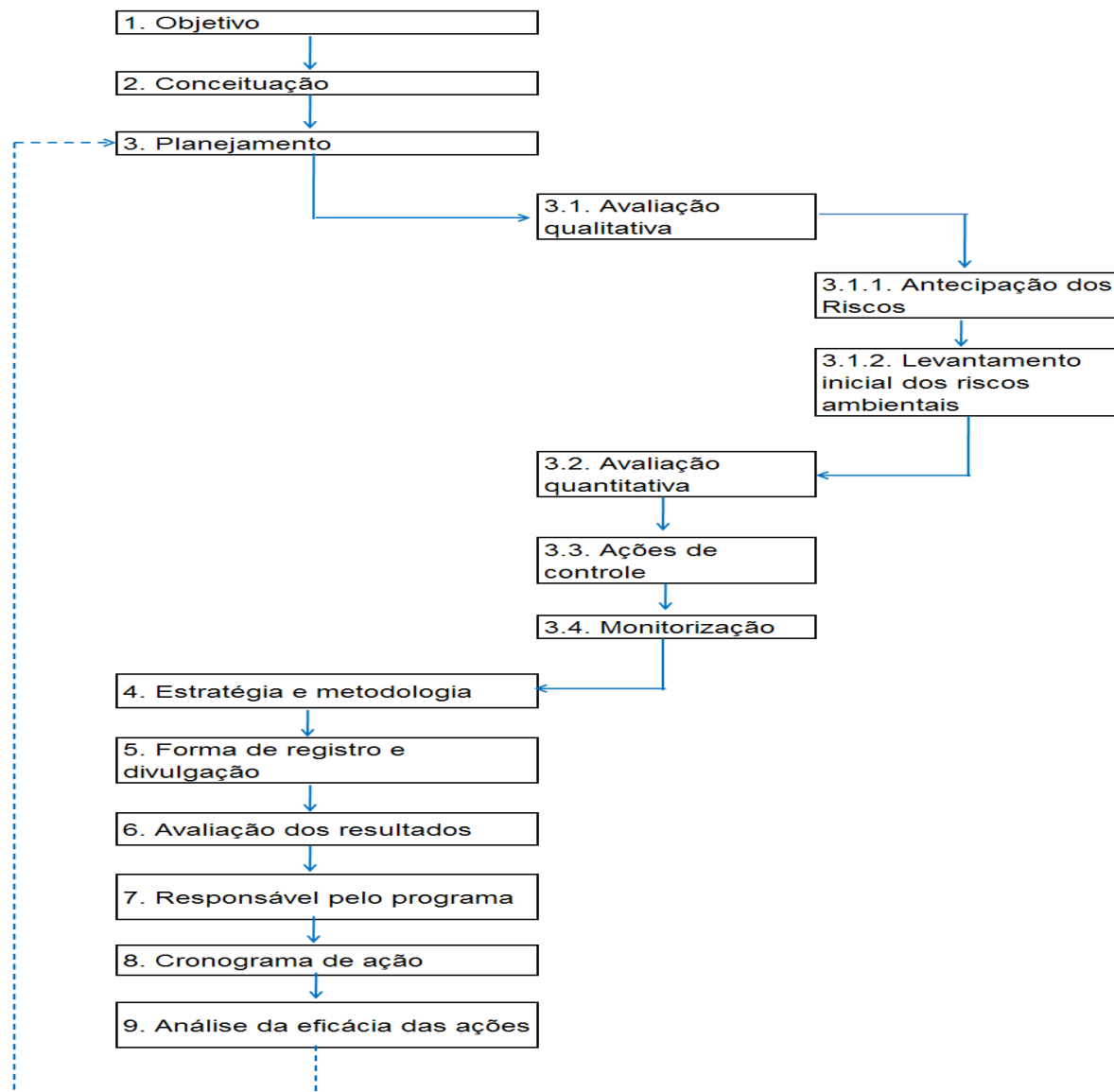
4. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) definido na Norma Regulamentadora - NR 9 - instituído pela Portaria nº 25 de 29/12/94 (D.O.U. de 30/12/94) trata essencialmente do conjunto de medidas necessárias ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes a atividade produtiva, constituindo suporte fundamental a prevenção de doenças ocupacionais.

5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

6.1 - OBJETIVO

O presente PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) tem como objetivo(s):

- Garantir a preservação da saúde dos trabalhadores da **EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/HU-UFS** – através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas exequíveis e capazes de manter sob controle satisfatório a exposição aos riscos ambientais.
- Registrar o acompanhamento e a avaliação quanto a efetiva implementação das ações previstas no cronograma de ação para o período de 2018/2019.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- Proceder a revisão e os ajustes necessários quanto ao reconhecimento e qualificação inicial dos riscos ambientais (**análise qualitativa**);
- Estabelecer novo cronograma de ação para o ano 2018/2019 tendo em vista a melhoria permanente das condições de trabalho na **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**.
- Promover a melhoria permanente das condições de controle da exposição aos riscos ambientais identificados nos locais de trabalho da **EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** – visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, pavimentando o caminho para atingir a excelência em qualidade de vida dos trabalhadores, melhoria da qualidade dos serviços e da **produtividade**.
- Difundir a mentalidade **prevencionista** entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle da exposição aos agentes ambientais.

6.2 - CONCEITUAÇÃO:

RISCO

Pode ser expresso como sendo a **razão entre o potencial de perigo oferecido pelos agentes ambientais presentes na atividade e a prevenção aplicada**, dando a expressão:

$$R = \frac{\text{Agentes Ambientais}}{\text{Medidas de Prevenção}}$$

Dessa forma, quanto **mais** eficientes forem as medidas de prevenção implementadas, menor será o risco da ocorrência de danos a saúde dos trabalhadores. E na linha inversa, quanto **menos** eficientes forem as medidas de prevenção, maiores as chances de ocorrência de danos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

RISCOS AMBIENTAIS – ELENCADOS CONFORME NR 09

São aqueles oferecidos pelos agentes **físicos, químicos e biológicos**, quando presentes nos ambientes de trabalho, os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos trabalhadores expostos.

AGENTES FÍSICOS

São assim classificadas todas as formas de energia capazes de se propagarem nos ambientes e atingir os trabalhadores, podendo causar danos à sua saúde e/ou integridade física, tais como:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

ruído, vibrações, pressões elevadas, sobrecarga térmica, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, ultra-som e infra-som.

AGENTES QUÍMICOS

São assim chamadas as substâncias ou produtos de origem orgânica ou mineral, naturais ou artificiais, geradas e dispersas nos ambientes pelas mais variadas fontes, que possam penetrar no organismo dos trabalhadores pela respiração, sob a forma de **poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores**, ou ainda conforme o modo da exposição ou processamento possam entrar em contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ainda por ingestão e que pela sua natureza ou concentração e tempo de exposição ou contato, possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

AGENTES BIOLÓGICOS

Estão incluídos nesse grupo todas as **bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas, protozoários** e outros que possam penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, através do contato com a pele, (ferida ou não), trato digestivo, ou outros meios inerentes ao processo de trabalho ou a atividade produtiva ou prestação de serviços e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

6.3 - PLANEJAMENTO

6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

a.) Antecipação dos riscos:

Trata-se da análise prévia de todo e qualquer projeto de ampliação ou modificação das instalações e/ou do processo de produção, visando identificar os possíveis riscos ambientais e incluir medidas de controle ou proteção capazes de eliminar ou reduzir o potencial do risco identificado.

b.) Levantamento inicial:

Trata-se do levantamento de dados relacionados a:

- *Atividades realizadas no estabelecimento*
- *Funções exercidas pelos trabalhadores nas fases distintas do processo*
- *Quantidade de pessoas ocupadas.*

c.) Reconhecimento e especificação dos riscos ambientais:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Trata-se de observação e análise técnica do processo produtivo junto aos postos de trabalho com vistas a constatação da ocorrência dos riscos ambientais previstos no item 9.1.5 da NR 9 proporcionando sua especificação conforme segue:

- Agentes Físicos
- Agentes Químicos
- Agentes Biológicos

d.) Potencial de danos à saúde:

Relacionamento dos Riscos Ambientais com o **potencial de danos** à saúde, conforme descrito na literatura especializada, dos meios de penetração no organismo, órgãos afetados e possíveis danos consequentes da exposição ocupacional não controlada.

e.) Identificação das fontes geradoras dos riscos:

Trata-se da associação dos riscos ao processo produtivo apontando os equipamentos ou as operações geradoras dos agentes ambientais. Nessa fase também identifica-se a forma e meios de propagação ou dispersão dos agentes nos ambientes de trabalho, possíveis de atingir os trabalhadores. Nessa fase também os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são arguidos sobre a identificação das fontes geradoras dos riscos.

f.) Medidas de controle existentes:

Identificação e descrição das medidas de controle de ordem coletiva, individual e administrativas associadas ao processo e aos riscos ambientais presentes. Nessa fase os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são indagados, quanto aos aspectos de sua sensibilidade em relação a eficácia e conforto.

6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Trata-se da quantificação para avaliar o potencial dos agentes ambientais presentes, de acordo com a sua intensidade, concentração e tempo de exposição. Estes somente serão mensurados quando da identificação de agentes cujos limites de tolerância são determinados de acordo com a Legislação vigente, sendo objeto de **LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho**.

Avaliar o desempenho das medidas de controle adotadas.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Estabelecer prioridades das ações de controle, tais como procedimentos de trabalho, uso de EPI's e cumprimento das normas de segurança aplicadas.

6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE:

Ao determinar os controles ou considerar as mudanças nos controles existentes, a empresa deve considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia, em ordem de prioridade:

- a) **eliminação;**
- b) **substituição;**
- c) **controles de engenharia;**
- d) **sinalização/alertas e/ou controles administrativos;**
- e) **equipamentos de proteção individual (EPIs).**

a. Medidas de controle de ordem coletiva

O combate aos riscos ambientais, por influenciar diretamente a prevenção de doenças de cunho ocupacional, requer soluções definitivas e preferencialmente que demande mínimas interferências dos trabalhadores, para o seu perfeito funcionamento. Desse modo devem possuir **prioridade sobre as medidas de proteção de alcance individual.**

Essas medidas estão relacionadas a:

- Quando técnica e economicamente viável, **eliminação ou redução da geração**, dispersão ou propagação dos agentes ambientais, através de tratamento das fontes;
- Alteração do processo (quando possível);
- Treinamento de trabalhadores;
- Aplicação de procedimentos e rotinas de trabalho em consonância com as normas de segurança existentes.

b. Medidas de controle de ordem administrativa

Trata-se da adoção e cumprimento dos programas específicos relacionados ao controle da exposição aos agentes ambientais.

Destaque especial deve ser dado ao desenvolvimento e aplicação de **inspeções visuais e acompanhamento das tarefas por parte do responsável por este PPRA**, com vistas a checar a correta aplicação das medidas de controle, corrigir falhas, garantindo a prevenção da saúde dos trabalhadores e o pleno aproveitamento do investimento realizado.

c. Medidas de controle de ordem Individual

Após esgotados os recursos técnicos e economicamente viáveis, para controle dos agentes ambientais é que serão adotadas medidas de **proteção individual.**

A razão para esse princípio reside no fato de que a eficiência da proteção individual depende, além das características técnicas dos equipamentos escolhidos, do **nível de comprometimento dos trabalhadores** com a preservação da sua saúde, educação, costumes e adaptação.

A aplicação dessa medida, será obrigatoriamente precedida da aplicação da fase de **quantificação** dos agentes ambientais, onde couber, com a finalidade de:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- Selecionar o Equipamento de proteção individual (EPI) tecnicamente adequado ao risco ambiental presente;
- Identificar as limitações importantes.

Para aplicação dessas providências estão previstos os seguintes critérios:

- **Treinamento** dos trabalhadores envolvidos, quanto a correta utilização, conservação, higienização, guarda e limitações da proteção oferecida;
- Mapeamento das funções, setores e identificação dos EPI's relacionados conforme Análise de Riscos da Função e Ordens de Serviço conforme a NR 1, dentre outros.

6.4 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A avaliação **Qualitativa** é realizada observando o seguinte procedimento:

- Coleta de informações junto aos trabalhadores quanto aos riscos ambientais a que estão expostos;
- Análise das informações e do fluxo de processo da Organização;
- Análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades e funções;
- Identificação das prioridades para implantação das medidas de controle
- Detalhamento do cronograma de ações geral.

A metodologia utilizada foi extraída da literatura técnica de Segurança e Saúde do Trabalho, no livro SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, do autor Geovani Moraes, Editora GVC, adaptando-se aos conceitos da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 (VER ITEM 8) e está baseado na combinação de três elementos: FREQUÊNCIA, GRAVIDADE e TENDÊNCIA, que ao final geram uma Matriz de Riscos, que é utilizada para a tomada de decisão e determinação de prioridades no tratamento destes riscos. A seguir serão apresentados os três elementos que compõem a Matriz de Riscos e sua interpretação.

6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA (em relação às causas)

Frequência é o número de ocorrências na unidade de tempo (hora / mês / ano). Essa metodologia define que cada cenário é identificado e classificado de acordo com sua CATEGORIA DE FREQUÊNCIA, levando-se em conta as **barreiras** existentes no empreendimento.

Embora atualmente não haja Legislação específica que determine os conceitos de **exposição** aos Riscos Ambientais, utiliza-se, como fundamentação, o texto da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 que descreve da seguinte forma:

“Do tempo de exposição ao risco - a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção,

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 min/dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 min/dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.”

De forma interpretativa, este item da revogada Portaria n. 3.311 / 89 pode ser entendido como:

- até 30 minutos por dia = **trabalho eventual**;
- até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = **trabalho intermitente**;
- acima de 400 minutos por dia = **trabalho permanente, contínuo ou habitual**.

Em porcentagens (considerando uma jornada de 8 horas por dia), temos:

- até 6,25% da jornada diária = **trabalho eventual**;
- até 83,34% da jornada diária = **trabalho intermitente**;
- acima de 83,34% da jornada diária = **trabalho permanente, contínuo ou habitual**.

As categorias de frequência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 1.

TABELA 1

Categorias de frequência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC. Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Quando o contato é elevado e freqüente - considerado tempo de exposição > 06 horas por dia.
7	Alta (A)	Quando o contato ocorre com relativa freqüência - considerado exposição por tempo > 4 horas e < 6 horas por dia.
5	Moderada (Mo)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerado exposição por tempo > 02 horas e < 4 horas por dia.
3	Baixa (B)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerando exposição por tempo de até 2 horas por dia
1	Muito Baixa (MB)	Quando o contato é muito casual, não excedendo exposição de até 30 minutos por dia.

El
Cy
Jo
Jo

6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA (em relação às causas)

Nessa etapa é realizada a classificação da “chance” da causa que esteja sendo analisada venha a se concretizar, levando-se em consideração as **barreiras** do empreendimento. As categorias de tendência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 2.

TABELA 2

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Sem nenhuma barreira
7	Alta (A)	As barreiras existentes são incapazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
5	Moderada (Mo)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
3	Baixa (B)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos mecânicos de segurança .
1	Muito Baixa (MB)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos eletrônicos/automáticos de segurança .

Categorias de tendência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC

6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE (em relação aos possíveis efeitos)

Os cenários de acidentes são classificados em **categorias de severidade**, as quais fornecem uma indicação qualitativa da **capacidade agressiva** dos agentes analisados em cada um destes cenários. As categorias de severidade estão indicadas na TABELA 3.

TABELA 3

Categorias de severidade (em relação aos possíveis efeitos)

Valor	Categoria	Descrição
9	Catastrófica (Ca)	Potencial para causar pelo menos 1 vítima fatal ou grandes danos irreversíveis ao meio ambiente.
7	Crítica (Cr)	Com potencial para causar lesões incapacitantes ou perdas de membros ou danos reversíveis a longo prazo ao meio ambiente
5	Moderada (Mo)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < 2 meses ou danos reversíveis a médio prazo ao meio ambiente.
3	Baixa (B)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < ou = 2 meses ou danos leves ao meio ambiente.
1	Muito Baixa (MB)	Com potencial para causar acidentes sem perda de tempo (SPT) ou "quase acidentes" ou sem danos ao meio ambiente.

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GV

6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO

Realizando-se o **produto dos valores das categorias de frequência, tendência e severidade**, obtêm-se um resultado que se enquadra em uma das três faixas de riscos adotadas: **RISCO BAIXO, RISCO MÉDIO E RISCO ALTO**, conforme tabelas 4 e 5 abaixo:

TABELA 4
Classes de FREQUÊNCIA, SEVERIDADE E TENDÊNCIA

Frequência (F)	Tendência (T)	Severidade (S)
9 Muito Alta (MA)	9 Muito Alta (MA)	9 Catastrófica (Ca)
7 Alta (A)	7 Alta (A)	7 Crítica (Cr)
5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)
3 Baixa (B)	3 Baixa (B)	3 Baixa (B)
1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

TABELA 5
RISCO = F X T X S

1	3	5	7	9	15	21	25	27	35	45	63	75	81	105	125	135	147	175	189	225	243	245	315	343	405	441	567	729
RISCO BAIXO													RISCO MÉDIO						RISCO ALTO									

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 96. Ed. GVC

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

6.5 - FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:

Os registros relativos ao PPRA estão estruturados conforme segue:

- Documento base do PPRA contendo a avaliação qualitativa incluindo o levantamento inicial dos riscos ambientais, relacionamento da exposição aos riscos, medidas de controle existentes, estabelecimento de prioridades quanto as avaliações quantitativas, no que couber, e adoção ou melhoria das medidas de controle, detalhamento do cronograma de ação;
- Relatórios sobre a implantação das ações de controle, quando necessário;
- Documentos complementares e de alteração e atualização do PPRA, quando necessário.
- Relatórios de avaliação anual do PPRA frente ao relatório anual do PCMSO ao final do período.

Toda a documentação referente ao PPRA será arquivada e mantida pela **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / HU-UFS** por um período mínimo de **20 anos**, a partir da data de sua emissão, conforme previsto no item 9.3.8.2 da NR 9.

A divulgação dos dados está associada a apresentação e discussão sobre riscos e cuidados básicos inseridos nas atividades de treinamento específicos, procedimentos operacionais de tarefas e programa de análise de riscos de função, junto aos trabalhadores em geral.

6.6 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Anualmente o PPRA deverá ser analisado criticamente pelo Responsável Administrativo pelo Programa e a Alta Direção da Empresa, inclusive com base no Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e outros indicadores existentes. Esta análise crítica gerará um Relatório de resultados das ações implementadas, segundo a indicação de prioridades destacadas neste PPRA. A responsabilidade de acionar a análise crítica e renovação do PPRA é do Gestor da empresa e/ou responsável pela aplicação deste PPRA indicado no item 6.7.2.

6.7 - RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA:

6.7.1 - Responsável técnico pelo levantamento de dados do PPRA:

Cyrus Santos Rebouças
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 270806863-6
SIAPE: 2213916

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

6.7.2 - Responsável administrativo pelo cumprimento e implementação deste PPRA:

Edelzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo
Matrícula SIAPE nº 1153880

7. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 II ALÍNEA A.

SETOR	FINALIDADE
Superintendência	Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria EBSERH nº 125/2012.
Gerência Administrativa	Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas; Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.
Gerência de Ensino e Pesquisa	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; e Representar a Gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Gerência de Atenção à Saúde	Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH; Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde; Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	linhas de cuidado; Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde; Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde; Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho; Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção; Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde; Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
--	---

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Gestão de Pessoas*	Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho; Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes; Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornece declarações, certidões e cópias de documentos
Divisão Administrativa e Financeira	Coordenar a implementação das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital; Realizar o gerenciamento financeiro do hospital; Realizar o registro e gerenciamento contábil do hospital, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais; Acompanhar os custos hospitalares, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros; Gerenciar e executar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do hospital; Acompanhar a execução de serviços comuns e de suporte operacional de atividades meio, zelando pelo seu cumprimento integral; Emitir diárias e passagens para subsidiar os trabalhos do hospital; e Gerenciar o patrimônio do hospital, inventariando e zelando pela manutenção de seus bens; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
	Implementar a política de gestão de infraestrutura física, equipamentos

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	médicos e laboratoriais e insumos para o hospital, em consonância com a Diretoria de Logística, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias.
--	--

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenar a implantação das ações de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis na Instituição; Articular os serviços e práticas assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico às linhas de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Divisão; Coordenar o processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos assistenciais dos setores e unidades assistenciais vinculados à Divisão; Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Divisão; Definir metas quantitativas e qualitativas das ações da Divisão, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho da atenção prestada no âmbito dos Setores e Unidades Assistenciais vinculados à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado assistencial praticado na Divisão; Assessorar a Gerência de Atenção à Saúde no processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Divisão; Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Divisão; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
	Gerenciar o cuidado em saúde no âmbito do hospital; Planejar, organizar e

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Divisão de Gestão do Cuidado	gerenciar a implantação das linhas de cuidado; Definir metas quantitativas e qualitativas da atenção à saúde, por linha de cuidado, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho das linhas de cuidado; Participar da elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias afetas às linhas de cuidado; Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Implantar a alta responsável do ambiente hospitalar – ambulatorial e de internação – em articulação com os demais pontos de atenção da rede de saúde; Implantar visita ampliada; Instituir protocolo unificado; Gerenciar os leitos hospitalares com vistas à integração da prática clínica no processo de internação e de alta; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
------------------------------	---

SETOR	FINALIDADE
Divisão Médica	Coordenar a equipe médica da Instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica; Produzir relatórios sobre a assistência médica na Instituição; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos; Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos; Assessorar a Gerência no cumprimento do Regimento Interno das divisões, setores e unidades assistenciais; Assessorar Gerência de Atenção à Saúde no planejamento, organização, administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais da Instituição; Participar, em articulação com a Divisão de Gestão do Cuidado, da organização e implementação das linhas de cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das unidades assistenciais, setores e divisões da atenção à saúde; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional do hospitais sob gestão da EBSERH.
Divisão de Enfermagem	Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente; Manter atualizada, junto ao Conselho regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem; Coordenar a equipe de enfermagem do hospital; Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis; Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado; Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição; Assessorar as

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem; Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade; Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada; Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.
Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor; Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital; e Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.

SETOR	FINALIDADE
Setor Jurídico	Assessorar juridicamente a superintendência do hospital; Responder pela advocacia preventiva no hospital; Representar a empresa judicial e extrajudicialmente; Manifestar-se nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidades; Manifestar-se nos processos disciplinares; Manifestar-se nos assuntos de pessoal, quando necessário; e Observar as orientações da Coordenadoria Jurídica da EBSERH.
Unidade de Contabilidade	Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital; e Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade de custos.
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Setor responsável pelo gerenciamento dos recursos computacionais do hospital, produz, armazena e transmite informações ligadas a informática
Setor de Hotelaria Hospitalar	A finalidade do Setor de Hotelaria é proporcionar bem-estar, qualidade e segurança durante a permanência do paciente, com foco no atendimento humanizado dos serviços prestados pelo hospital.
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS; Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes; Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar ao gestor local do SUS; Alimentar o Sistema de Informações sobre o Programa Nacional de Reestruturação dos

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	<p>Hospitais Universitários federais (SIS-Rehuf) do Sistema Integrado Monitoramento, Execução e Controle (Simec); Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS); Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo; Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar; Revisar e analisar laudos de internação e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APACs); Revisar contas médicas; Consolidar a produção ambulatorial e hospitalar e efetuar o processamento do SIA e SIH/SUS; Enviar mensalmente o processamento do SIA e SIH/SUS para o gestor local do SUS; Atualizar o setor de contabilidade quanto as informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS); Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho da área assistencial; Monitorar e avaliar o processo de contratualização do hospital com o SUS, no componente assistencial e em articulação com a área de planejamento; Estruturar e coordenar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (Same);</p>
--	---

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Instituir processo de avaliação da satisfação do usuário do hospital; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Acompanhar o funcionamento do AGHU no âmbito das Unidades Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Setor Orçamento e Finanças	Realizar a gestão orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da sede da EBSERH; e Proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.
Setor Administração	Planejar e coordenar as contratações de bens e serviços do hospital; Prover os serviços comuns de atividade meio essenciais ao bom andamento das atividades do hospital; Supervisionar a emissão de passagens e o pagamento de diárias; e Gerir os convênios celebrados pelo hospital.
Setor de Engenharia Clínica	A finalidade do Setor de Engenharia Clínica é suprir o hospital quanto às necessidades de implantação, manutenção e recuperação do parque tecnológico.
Setor de Suprimentos	A finalidade do Setor de Suprimentos é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos padronizados, garantindo o atendimento dos pacientes e o pleno funcionamento do hospital.
Setor de Infraestrutura Física	A finalidade do Serviço de Obras e Manutenção Predial Hospitalar é suprir todas as necessidades na parte de conservação geral do prédio, móveis, equipamentos e utensílios, buscando manter um bom funcionamento de todos os serviços dos hospitais.
Setor de Farmácia Hospitalar	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Almoxarifado	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática e demais); Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos; Subsidiar tecnicamente na elaboração da lista de insumos necessários à incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital; Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional dos insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's e demais), considerando o perfil assistencial da instituição; Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's, saneantes e demais) padronizados nos hospitais; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Solicitar à sede da EBSERH a descentralização dos créditos orçamentários, observando a programação aprovada e os limites orçamentários previamente estabelecidos; Elaborar os demonstrativos necessários a subsidiar a declaração de disponibilidade orçamentária, pelo Ordenador de Despesas, para fins de contratação de bens ou serviços; Emitir pré-empenhos para licitação de obras e serviços, para aquisição de material permanente e de consumo; Emitir empenhos para as aquisições de materiais, contratação de serviços e outras operações realizadas; Acompanhar a execução orçamentária, verificando a liquidação de empenhos e promovendo a recomposição dos saldos, cancelamentos ou reforço, quando devidamente autorizado e de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão orçamentária do hospital.

SETOR	FINALIDADE
-------	------------

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Unidade de Licitações	Apoiar os pregoeiros e suas equipes, bem como as comissões de licitação, na operação dos procedimentos licitatórios; Elaborar editais e atas de registro de preços para os processos licitatórios, promovendo sua publicidade; Submeter à avaliação da área técnica os eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos durante os procedimentos licitatórios, conforme demandas dos pregoeiros; Submeter à avaliação da área técnica as amostras de produtos a serem adquiridos, quando assim exigir o projeto básico ou o termo de referência, conforme demandas dos pregoeiros; Subsidiar os pregoeiros nos julgamentos de eventuais recursos administrativos; Controlar o agendamento das licitações; Gerenciar as atas de registro de preços, promovendo sua publicação no Diário Oficial da União; Subsidiar as decisões do Setor de Administração quanto às solicitações de adesão às atas de registro de preços; Divulgar, no sítio do hospital, informações referentes às licitações e atas de registro de preços; Apresentar relatórios periódicos das licitações realizadas pelo hospital e do gerenciamento das atas de registro de preços; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.
Unidade de Contabilidade de Custos	Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital.
Unidade Contabilidade Fiscal	Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários;

SETOR**FINALIDADE**

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Unidade de Liquidação da Despesa	Registrar e apropriar, no Siafi, os contratos de fornecimento de matérias, serviços, convênios, seguros e outros de responsabilidade da empresa; Controlar os encargos retidos de terceiros e preparar a documentação destinada ao seu recolhimento, promovendo o devido registro nos prazos fixados em legislação específica; Elaborar a programação dos pagamentos do hospital; Efetuar os pagamentos das obrigações, em conformidade com a programação financeira, mediante a emissão de ordens bancárias; Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa nas autorizações relativas aos pagamentos da despesa orçamentária. Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa e o Gestor Financeiro nas autorizações de saque nas contas bancárias da empresa. Elaborar o fluxo de caixa e acompanhar a sua execução
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de graduação e de ensino técnico no âmbito do hospital; Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares; Coordenar a distribuição de equipamentos, salas e auditórios do hospital para atender às demandas de atividades didáticas e científicas oriundas de segmentos do hospital e das faculdades da área da saúde; e Acompanhar os programas de estágio de nível médio no hospital.
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de pós graduação lato sensu ou stricto sensu, no âmbito do hospital; e Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares.
Unidade de Contratos	Gerir os contratos, cessões, doações, autorizações, convênios e demais instrumentos obrigacionais firmados, administrando sua vigência, alterações e eventos pertinentes; Solicitar às áreas demandantes a indicação de fiscais de contrato, mantendo cadastro de fiscais atualizado; Elaborar as minutas dos instrumentos obrigacionais relativos aos bens e serviços contratados; Manter relatórios atualizados com os dados referentes aos instrumentos obrigacionais firmados; Atualizar rotineiramente as informações constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), de acordo com as normas vigentes; Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão de contratos do hospital.

SETOR**FINALIDADE**Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza SilvaAprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Unidade de Patrimônio	Coordenar e controlar as atividades de patrimônio, abrangendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis; Efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências; Emitir e encaminhar os Relatórios Mensais de Bens – RMB à unidade setorial de contabilidade para conciliação dos saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); e IV. Controlar e manter atualizado o sistema de gestão patrimonial.
Unidade de Contabilidade Fiscal	Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários; Promover o controle das garantias contratuais; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade gerencial; Elaborar, assinar e divulgar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais e os relatórios por tipo de atividade, fonte de recurso, centro de custo e unidade gestora; Registrar e controlar os bens patrimoniais da EBSERH; e Habilitar senhas para o acesso de usuários ao Siafi, efetuar conformidade de operadores e manter atualizado o Rol de Responsáveis.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Pagamento da	Verificar as medições da execução contratual no Siasg; Conferir a instrução processual previamente à etapa de pagamento da despesa realizada; Diligenciar os fiscais dos contratos administrativos, solicitando providências

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Despesa	para a correção de eventuais impropriedades nos procedimentos da liquidação de despesa; Subsidiar o ordenador de despesa com informações elaborando despacho circunstanciado de liquidação da despesa; e Registrar a liquidação de despesas no Siafi.
Unidade de Atenção Psicossocial	Unidade destinada a atenção do paciente com necessidades psiquiátricas e psicológicas
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Unidade destina a realização e exames e diagnóstico das doenças baseado no exame macroscópico de peças cirúrgicas e microscópicos para o exame de células e tecidos; realizar teste genéticos para verificar a suscetibilidade a doenças e patologias.
Unidade de Clínica Médica	Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial; Implementar diretrizes da gestão da clínica e da clínica ampliada, no âmbito da linha de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade; Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares; Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial; Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional; Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade; Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.
Unidade de Cirurgia/ RPA e CME	Unidade responsável pela realização de diversos procedimentos cirúrgicos e sala de recuperação pós-anestésica é a área que se destina á permanência do paciente logo após o término do ato anestésico. Neste local o paciente fica sob os cuidados das equipes de enfermagem e médica, especialmente, o anestesista.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Atenção à Saúde	Unidade destinada a executar procedimentos obstétricos, com assistência integral, qualificada e preventiva para as gestantes, visando diminuir os riscos materno-fetais, apoiados por atividades de ensino e pesquisa; e executar

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Materno-Perinatal	demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEERH.
Unidade de Cirurgia Geral	Unidade de internação geral, destinada pacientes no pós-operatório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEERH
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade destinada aos cuidados de crianças e adolescente, realizar internações e acompanhamento do quadro clínico dos pacientes.
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEERH.

SETOR	FINALIDADE
Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade destinada ao tratamento e assistência de pacientes com doenças e enfermidade do sistema cardiovascular, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEERH.
Unidade do Sistema Digestivo	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças e enfermidades do sistema digestivo, e realizar demais atribuições de acordo

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Unidade responsável por realizar diagnósticos através das tecnologias de imagem, Raio-x, ultrassonografia e mamografia, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Hematologia / Oncologia	Unidade responsável pelo tratamento e assistência a pacientes com enfermidades do sangue, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Urinário	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do trato urinário, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Neuromuscular	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do sistema neuromuscular. Os sintomas da doença neuromuscular variam de acordo com a condição e pode ser leve, moderada ou uma ameaça à vida.
Unidade do Sistema Respiratório	Unidade destinada ao tratamento de pacientes com doenças e enfermidades do sistema respiratório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Músculo Esquelético	Unidade responsável pelo tratamento e assistência de pacientes com doenças do sistema músculo esquelético, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Nutrição Clínica	Unidade responsável pelo acompanhamento do quadro clínico de pacientes nos diversos setores do hospital, os profissionais desta unidade devem atuar prevenindo o aparecimento ou desenvolvimento de doenças através de uma alimentação saudável e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Reabilitação	Unidade responsável por orientar e acompanhar o processo de reabilitação de pacientes que necessitam de atenção durante o processo de recuperação física e psicológica, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade Materno-infantil	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Compras	Gerir as contratações de bens e serviços; Processar as demandas de compras; Realizar pesquisas de preço para contratação de bens e serviços; Implantar e manter cadastro de fornecedores atualizado; Realizar os procedimentos para contratações diretas; Manter relatórios atualizados com os dados referentes às aquisições realizadas; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.
Setor de Vigilância em Saúde e	Planejar, implementar e coordenar as atividades de vigilância epidemiológica,

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Segurança do paciente	vigilância ambiental, controle de infecção hospitalar, análise de óbitos e revisão de prontuários; Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Implementar as diretrizes de prevenção e controle de infecção hospitalar, em coerência com normatização do Ministério da Saúde; Acompanhar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar busca ativa, notificar e investigar doenças de notificação compulsória; Alimentar os sistemas nacionais de vigilância em saúde: SIM, Sinan, Sinasc e SI-PNI, em conformidade com os fluxos e periodicidade definida pelo gestor do SUS; Produzir informações que permitam identificar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Avaliar o perfil de morbi-mortalidade hospitalar; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Realizar a análise de situação de saúde, subsidiando o processo de planejamento da Instituição; Garantir o registro no AGHU dos dados produzidos no Setor; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; e Desenvolver ações de integração do setor de vigilância hospitalar com a gestão da vigilância em saúde da gestão do SUS.
-----------------------	--

8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR. 9

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES ENVOLVIDAS E RISCOS INERENTES:

Área: ADMINISTRATIVO

Nº de pessoas envolvidas: 133

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.1– Advogado

RESUMO DA FUNÇÃO: Representar a instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a EBSERH seja parte ou tenha interesse; Emitir pareceres e representar a EBSERH como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.2– Analista Administrativo - Administração

RESUMO DA FUNÇÃO: Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração financeira e orçamentária, de custos, gestão de pessoas, suprimentos, logística, administração geral e outros; Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.3– Analista Administrativo - Arquitetura

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar na elaboração de planos e projetos associados à arquitetura dos hospitais universitários federais em todas as suas etapas, sugerindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, sempre acompanhado do Arquiteto responsável pelo projeto; Participar da supervisão de obras e serviços nos hospitais universitários, com os demais profissionais envolvidos e do desenvolvimento de estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; Prestar serviços de assessoramento, junto ao Arquiteto

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

responsável no Hospital, bem como sugerir políticas de gestão; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.4– Analista Administrativo - Biblioteconomia

RESUMO DA FUNÇÃO: Tratar e organizar informações e as torna acessíveis ao usuário final, independente do suporte informacional, gerir redes e sistemas de informação, classificar, conservar, organizar, divulgar e Gerenciar acervos de documentação e os mais diversos tipos de unidades de informação.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.5– Analista Administrativo - Contabilidade

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da instituição; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de atuação; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.6 - Analista Administrativo - Economia

RESUMO DA FUNÇÃO: Analisar o ambiente econômico e macroeconômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica/financeira e afins; Participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazo, orientando e coordenando as atividades do âmbito econômico; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.7 - Analista Administrativo - Estatística

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar amostras; Analisar e processar dados; Construir instrumentos da coleta de dados; Criar banco de dados; Desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar pesquisa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.8- Analista Administrativo - Jornalismo

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da organização e planejamento das atividades jornalísticas da EBSERH, produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; Assessorar a Empresa na comunicação institucional interna e externa; Elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; Assessorar os dirigentes da Empresa no tratamento com a mídia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.9 - Analista Administrativo – Relações Públicas

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, executar e apoiar ações e produtos voltados à comunicação da Instituição com empregados, usuários e sociedade; Promover a imagem pública da EBSERH; Auxiliar na organização e cerimonial dos eventos internos e externos promovidos pela Empresa; Assessorar os dirigentes na participação de eventos, em questões relacionadas a cerimonial e protocolo; Realizar demais atividades inerentes ao exercício do emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.10 – Analista de Tecnologia da Informação - Processos

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar e executar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; capacitar colaboradores, estabelecer e acompanhar métricas e indicadores; utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas atendendo as especificações recebidas e realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.11 – Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar diagnósticos de ambientes servidores sob os diversos sistemas operacionais; Realizar estudos para implementação de serviços de rede; Elaborar diagnóstico de servidores WEB e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais; Elaborar estudos e pesquisas para implementação de serviços de backup e restore; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.12– Analista de Tecnologia da Informação – Suporte e Redes

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de backup; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.13 – Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, monitorar e executar atividades de redes de comunicação interna e externa; Cuidar da infraestrutura de rede; Executar, supervisionar, monitorar e avaliar implementações na área de telecomunicações; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.14 – Assistente Administrativo

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelfio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.14.1 – Assistente Administrativo Com Exposição ao Risco Biológico.

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado fechado, Luva de procedimento.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.15- Engenheiro Civil

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar, Gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil, Gerenciar obras; Controlar a qualidade dos empreendimentos; Coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; Estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; Prestar consultoria e assistência; Elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; Fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	

<i>Equipamento de Proteção Individual Existente</i>			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Luva vaqueta		NA	
Capacete		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.16 - Engenheiro Clínico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na gestão de tecnologias dos equipamentos médico assistenciais; Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; Coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar; Elaborar cronograma de manutenção preventiva e corretiva; Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Contato com Pacientes/Fluidos Corpóreos, ar.	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.17 - Engenheiro Eletricista

RESUMO DA FUNÇÃO: Supervisionar, controlar e orientar serviços referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Coordenar serviços referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas; Gerenciar sistemas de medição e controle de energia elétrica; Analisar propostas técnicas; Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios; Projetar, planejar, especificar sistemas e equipamentos; Elaborar documentação técnica; Coordenar empreendimentos e estudar processos referentes à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

<i>Equipamento de Proteção Individual Existente</i>			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva Dielétrica		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.18 -Engenheiro Mecânico

RESUMO DA FUNÇÃO: Projetar, supervisionar, testar e administrar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo; Implementar atividades de manutenção; Desenvolver atividades de fabricação de produtos; Elaborar documentação técnica, coordenar e assessorar atividades técnicas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva vaqueta		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.19 -Engenheiro de Segurança do Trabalho

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Contato com Pacientes/Fluidos Corpóreos, ar.	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

<i>Equipamento de Proteção Individual Existente</i>			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva vaqueta		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.20 - Pedagogo

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos e desenvolver programas de capacitação para as diversas áreas da Instituição; Elaborar e coordenar estudos, trabalhos, pesquisas e planos atinentes à realidade educacional/instrucional; Realizar projeto global, regional ou setorial na área de educação atinente à realidade da Instituição; Implementar, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico na assistência de pacientes; Elaborar e executar plano de orientação para acompanhantes e visitantes, participando de programas de educação de pacientes e familiares; Realizar acompanhamento pedagógico a pacientes internados, pacientes do serviço de visão subnormal e baixa visão da área de oftalmologia, mantendo interface com os serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e médico; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.21 – Psicólogo – Área Organizacional

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; Desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.22 - Técnico em Informática

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; Utilizar ambientes de

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; Executar manutenção de programas de computadores implantados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Bactérias, fungos, vírus e etc.	Contato com pacientes em ambientes/ vias aéreas	5	7	5	155	RISCO MÉDIO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.23 - Técnico em Segurança do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Realizar inspeções de

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

segurança; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva vaqueta		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Área: ASSISTENCIAL

Nº de pessoas envolvidas: 848

8.24 - Assistente Social

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.25 – Biólogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas,

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Produtos Químicos	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.26 – Biomédico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas;

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis, etc.
Produtos Químicos								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.27 - Cirurgião Dentista

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Aparelho de Raio X móvel- Periapical.	3	5	1	15	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutação celular	Protetor de Gônadas, Avental Pumlífero.
Radiação Ionizante Pontual.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%, Anestésicos orais, Amálgama, Dentre outros.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.28 - Enfermeiro - Assistencial

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.28.1 - Enfermeiro - Assistencial

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70% Formaldeído 10%	Pequenos Recipientes	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, e aspiração do vapor. Irritação das mucosas.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.28.2 - Enfermeiro - Assistencial

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Morte celular, Mutação celular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.29– Enfermeiro – Cardiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Morte celular, Mutações	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.30 - Enfermeiro - Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes adultos e pediátricos, submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta complexidade; Coordenar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido; Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% e Puriesteril	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.31- Enfermeiro Assistencial da Oncologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes submetidos ao tratamento quimioterápico; Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos a terapia antineoplásica; Prestar assistência aos pacientes de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica aos pacientes oncológicos; Conhecer e atuar nas bases da oncogênese, da carcinogênese, os aspectos epidemiológicos, as modalidades de diagnóstico e do tratamento do câncer; Programar medidas de prevenção e de rastreamento do câncer através da participação em ações educativas e de vigilância em saúde; Elaborar ações de enfermagem que compreendam todo o cuidado, seja ele preventivo, curativo, de reabilitação ou paliativo; Participar de protocolos terapêuticos de enfermagem na prevenção, tratamento e minimização dos efeitos colaterais; Promover e difundir medidas de prevenção de riscos e agravos através da educação dos pacientes e familiares, objetivando melhorar a qualidade de vida; Promover e participar da integração da equipe multiprofissional, garantindo uma assistência integral.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70 Metotrexato Ciclofosfamida Ganciclovir	Desinfecção de Superfícies, contato e Vias Aéreas	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação, Contato – vermelhidão e dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.32– Enfermeiro – Saúde da Mulher

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir a mulher nas diferentes fases do seu ciclo biológico vital com ênfase na promoção da saúde, incluindo o planejamento familiar, a gestação, o puerpério, as ações da clínica e do cuidado relacionados aos principais agravos de sua saúde, o climatério de forma integral e personalizada, considerando seu contexto social, cultural, econômico e político e determinantes de saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.33 - Enfermeiro – Saúde do Trabalhador

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.34 – Enfermeiro – Terapia Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.35 – Enfermeiro – Terapia Intensiva Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.36 - Farmacêutico

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas demedicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, máscara, jaleco, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.36.1 – Farmacêutico Oncologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70 Manipulação de antineoplásicos, tais como: Metotrexato, Ciclofosfamida, Ganciclovir.	Desinfecção de Superfícies, contato e Vias Aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, Irritação, Contato – vermelhidão e dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, máscara, jaleco, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.37 - Físico – Física Médica – Radiodiagnóstico

RESUMO DA FUNÇÃO: Especificar e operar equipamentos; Desenvolver e implementar programas para análise de aceitação, controle e garantia de qualidade dos equipamentos; Administrar a análise de rejeição de radiografias em departamentos de radiodiagnóstico, incluindo avaliação e otimização de custos; Operar câmaras de ionização e outros instrumentos que permitam avaliar condições de calibração de equipamentos de raio X ou processadoras de filmes; Conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas em radiodiagnóstico convencional, e em técnicas especializadas como tomografia convencional e computadorizada, mamografia, e outros; Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radiológicos e propor métodos de otimização da proteção; Conhecer as normas nacionais e internacionais desta área, bem como participar de atividades para o desenvolvimento de textos normativos para radiodiagnósticos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	5	7	5	175	RISCO Médio	Morte celular, Mutaçãocelular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.38 - Fisioterapeuta

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.39 - Fisioterapeuta – Terapia Intensiva

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva -UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.40 - Fonoaudiólogo

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.41 - Nutricionista

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.42 - Profissional de Educação Física

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; Executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; Condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; Avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.43 – Psicólogo – Área Hospitalar

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	N/A

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.44 - Técnico em Enfermagem

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.44.1 - Técnico em Enfermagem

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Morte celular, Mutações	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.44.2 - Técnico em Enfermagem

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Formaldeído 10%	Pequenos Recipientes/Ar atmosférico	7	7	5	245	RISCO ALTO	Contato com a pele, e aspiração do vapor. Irritação das mucosas.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.45 -Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.46 - Técnico em Enfermagem da Oncologia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na oncologia, saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70 Metotrexato Ciclofosfamida Ganciclovir	Desinfecção de Superfícies; contato e Vias Aéreas	5	7	5	45	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, Irritação, Contato – vermelhidão e dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.47 - Técnico em Farmácia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.48 - Técnico em Histologia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Manipular produtos químicos, confeccionando lâminas, Descartar material biológico; Operar máquinas e equipamentos; Manuseio de sangue, saliva, escarro em lâminas histológicas, Trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Formol, Xileno, Acido Acético, Acido Clorídico, Acido Sulfúrico, Acido Formico, Betazoid DAB Cromagen	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	5	7	7	245	RISCO ALTO	câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Mascara para Vapores Orgânicos, Jaleco, Oculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	5	7	7	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.49 - Técnico em Laboratório

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Produtos químicos	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.50 - Terapeuta Ocupacional

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.51 - Técnico em Óptica

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar e confeccionar lentes oftálmicas e de contato por prescrição médica; Identificar, classificar e medir óculos e lentes de contato, segundo suas características: grau, diâmetro, espessura, curvatura e índice de refração; Identificar as medidas necessárias para a adaptação da lente à armação dos óculos e conseqüente ajuste ao rosto; Realizar as adaptações de lentes de contato; Executar a montagem das lentes no aro, seguindo as medidas preestabelecidas; Auxiliar o paciente em relação à oferta de lentes disponíveis; Identificar os problemas de montagem, centralização e grau que dificultam a adaptação aos óculos, sugerindo possíveis medidas corretivas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.52 - Técnico em Radiologia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Equipamento de Raio-X	7	7	7	343	RISCO ALTO	Morte celular, Mutações	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosímetro.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Jaleco, Respirador semi-facial PFF-2; Máscaras descartáveis, Luva de Procedimento
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.53 – Tecnólogo em Radiologia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Equipamento de Raio-X	7	7	7	343	RISCO ALTO	Morte celular, Mutaçãocelular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Respirador semi-facial PFF-2; Máscaras descartáveis, Dosímetro.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis, Respirador semi-facial PFF-2;
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.54 - Técnico em Saúde Bucal

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%, Mercúrio Inorgânico	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	7	5	215	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Área: Médica

Nº de pessoas envolvidas: 200

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.55 – Médico - Anestesiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Gases anestésicos	Drogas anestésicas/Ar, mucosas e pele	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação nos olhos, intoxicação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.56 - Médico – Cancerologia Cirúrgica

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.57 - Médico – Cancerologia Clínica

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.58 – Médico – Cancerologia Pediátrica

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, em crianças e adolescentes, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.59 – Médico – Cardiologia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.60 – Médico – Cardiologia Eletrofisiológica Clínica Invasiva

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames de eletrofisiologia clínica invasiva; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.61 - Médico – Cardiologia Ecocardiografia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.62 - Médico – Cardiologia- Pediátrica

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.63 – Médico- Cirurgia Cardiovascular

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.64 - Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.65 - Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.66 - Médico – Cirurgia Geral

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.67 -Médico – Cirurgia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.68 - Médico – Cirurgia Plástica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais, recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.69 - Médico – Cirurgia Torácica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.70 - Médico – Cirurgia Vascular

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular;

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.71 -Médico – Clínica Médica

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.72 -Médico – Coloproctologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

saúde e bem-estar do paciente; Realizar exames e cirurgias em coloproctologia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.73 -Médico – Dermatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.74 – Médico - Endocrinologia e Metabologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.75 -Medico-Endocrinologia e Metabologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.76 –Médico-Endoscopia Respiratória

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar e supervisionar procedimentos endoscópicos e videoendoscópios do aparelho respiratório com finalidade diagnóstica e terapêutica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.77 –Médico-Gastroenterologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.78 Médico-Geriatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.79 -Médico-Ginecologia e Obstetrícia

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.80 -Médico-Hematologia e Hemoterapia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.81 -Médico-Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, notadamente em procedimentos de hemodinâmica, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.82 - Médico-Hepatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, notadamente nas doenças hepáticas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.83 -Médico-Infecologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

8.84 -Médico-Medicina do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.85 -Médico-Medicina Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.86 -Médico-Medicina Intensiva Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.87 -Médico-Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

bemestar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.88 - Médico-Neurocirurgia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.89 -Médico-Neurologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.90 -Médico-Oftalmologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Examinar e medir os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.91 -Médico-Ortopedia e Traumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.92 -Médico-Otorrinolaringologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.93 -Médico-Patologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, cropológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Formol, Xileno, Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Fórmico, Betazoid DAB Cromagen	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	5	7	7	245	RISCO ALTO	Câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Máscara para Vapores Orgânicos, Jaleco, Óculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos, tecidos humanos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.94 - Médico-Pediatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.95 - Médico-Pneumologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.96 - Médico-Pneumologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	441	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.97 - Médico-Psiquiatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.98 -Médico-Radiologia e Diagnóstico por Imagem

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	7	7	7	343	RISCO ALTO	Morte celular, Mutaçãocelular	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos Plumbífero.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.99 - Médico-Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas; Supervisionar e realizar procedimentos e cirurgias minimamente invasivas com intuito diagnóstico ou terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	7	7	7	343	RISCO ALTO	Morte celular, Mutaçãocelular	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos Plumbífero.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.100 - Médico-Reumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.101- Médico-Transplante de Medula Óssea

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.102 - Médico-Urologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e realizar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	245	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2018/2019

PERÍODO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
			ATIVIDADE												
01	Reavaliação Ambiental do Risco físico	SOST	P												
			R												
02	Divulgação do PPRA para toda Empresa e CIPA	SOST	P												
			R												
03	Revisão da FISPQ	Farmácia / SOST	P												
			R												
04	Revisão do Programa de Proteção Radiológica	Diagnóstico por Imagem UDI	P												
			R												
05	Avaliações Ambientais- Risco Químico e Risco Biológico	SOST/Segurança do Trabalho/ Comissão	P												
			R												

Legenda:

P Previsto
R Realizado

X

Preparado por:
Cyrus Santos Rebouças
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

PERÍODO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
			ATIVIDADE												
06	Treinamentos sobre NR-32 e utilização correta de EPI.	SOST/CCIH	P												
			R												
07	Relatório de quantidades de EPI's necessário para aquisição.	SOST/ Segurança do Trabalho	P												
			R												
08	Revisão do Laudo de Insalubridade e Periculosidade.	SOST/CIPA	P												
			R												
09	Realização da SIPAT.	SOST/CIPA	P												
			R												
10	Avaliação e revisão do PPRA e Treinamento de Combate a Princípio de Incêndio.	SOST	P												
			R												

Legenda:

P Previsto
R Realizado



X

Preparado por:
Cyrus Santos Rebouças
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

PERÍODO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
			ATIVIDADE												
11	Reunião da Comissão do Plano de Prevenção de Risco de Acidente com Perfurocortante e elaboração do documento.	SOST/CCIH	P												
			R												
12	Elaborar o Inventário dos produtos Químicos da EBSERH/HU/UFS	SOST/ Segurança do Trabalho	P												
			R												
13	Elaboração de Relatórios de Segurança e Saúde do Trabalho	SOST/CIPA	P												
			R												
14	Reuniões com Chefias sobre Políticas de Segurança no Trabalho.	SOST/CIPA	P												
			R												
			R												

 Preparado por:
 Cyrus Santos Rebouças
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

 Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de **Gestão de Riscos** é o conjunto de instrumentos que a Organização utiliza para planejar, operar e controlar suas atividades. A gestão de riscos pode ser definida também como a ciência, a arte e a função que visa a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma empresa, no que se refere à eliminação, redução ou ainda financiamento dos riscos, caso seja economicamente viável.

As noções de qualidade e segurança estão estritamente relacionadas. A gerência de riscos deve fazer parte da cultura interna da empresa e ser integrada a todos os níveis.

10.1. A NATUREZA DOS RISCOS EMPRESARIAIS

É importante que antes de qualquer estudo de gerenciamento de riscos, se conheça os tipos de riscos a que uma empresa está sujeita. Quanto à natureza dos riscos empresariais, os riscos podem ser classificados conforme o esquema da figura 1.

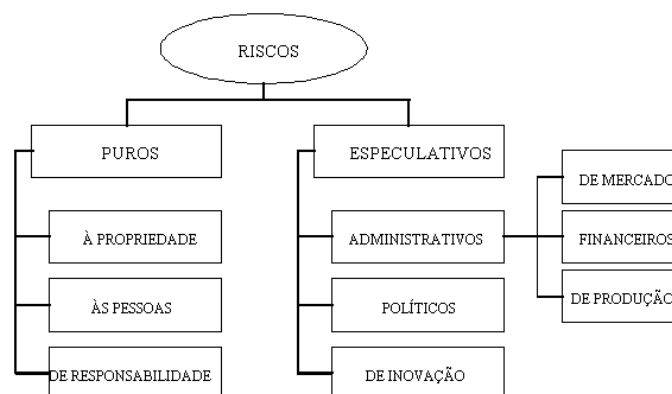


Figura 1 – Natureza dos riscos empresariais
Fonte: De Cicco & Fantazzini

A diferença entre os dois tipos básicos de risco: especulativo (ou dinâmicos) e puros (ou estáticos), é o fato de que o primeiro envolve uma possibilidade de ganho ou uma chance de perda, enquanto que o segundo envolve somente uma chance de perda, sem nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.2. O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No processo de gerenciamento de riscos, o estabelecimento das etapas ou fases a serem seguidas, não é unânime entre os autores. Este fato deve-se à forte ligação entre cada passo do processo, sendo que, embora não haja um consenso quanto ao estabelecimento das etapas, todos os autores mantêm a mesma coerência em suas abordagens.

A figura 2 representa resumidamente o enfoque metodológico do processo de gerenciamento de riscos com o balizamento, definição do sistema e a etapa de identificação de perigos, fazendo-se o reconhecimento do sistema e dos perigos inerentes. Reconhecido o sistema é possível, em etapas posteriores, analisar e avaliar os riscos presentes, possibilitando a tomada de decisão quanto à mudança ou não dos procedimentos de segurança existentes.

Outro modelo divide o gerenciamento de riscos nas etapas: identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, como caracterizado e desmembrado na figura 3.

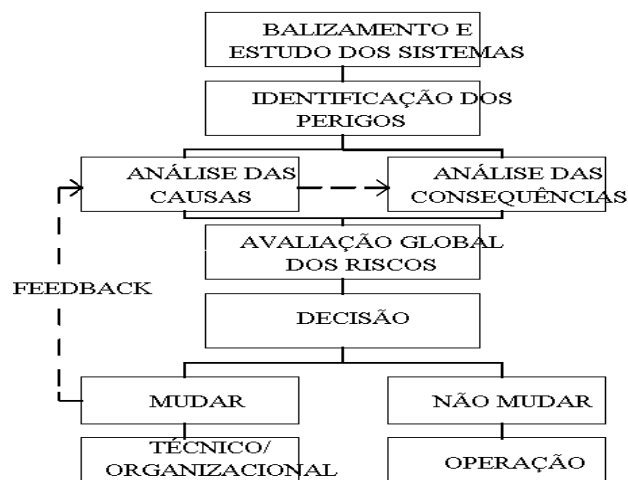


Figura 2 – Fase do gerenciamento de riscos
Fonte: Esteves

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

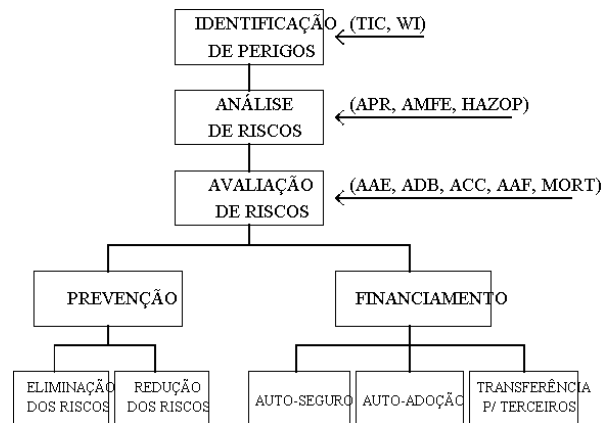


Figura 3 – Fases do gerenciamento de riscos
Fonte: De Cicco & Fantazzini

10.3. FASES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.3.1. FASE DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Na fase de identificação de perigos podemos entender as atividades nas quais procuram-se situações, combinações de situações e estados de um sistema que possam levar a um evento indesejável.

Na realidade, na visão da segurança tradicional o que se fazia era apenas a identificação de perigos, esbarrando-se, então, na não continuidade dos programas e não se chegando, efetivamente, até as fases de análise e avaliação dos riscos.

10.3.2. FASE DE ANÁLISE DE RISCOS

A fase de análise de riscos consiste no exame e detalhamento dos perigos identificados na fase anterior, com o intuito de descobrir as causas e as possíveis consequências caso os acidentes aconteçam.

A análise de riscos é qualitativa, cujo objetivo final é propor medidas que eliminem o perigo ou, no mínimo, reduzam a frequência e consequências dos possíveis acidentes se os mesmos forem inevitáveis.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.3.3. FASE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na terceira fase, de avaliação de riscos, o que se procura é quantificar um evento gerador de possíveis acidentes. Assim, o risco identificado é através de duas variáveis: a frequência ou probabilidade do evento e as possíveis consequências expressas em danos pessoais, materiais ou financeiros. Contudo, estas variáveis nem sempre são de fácil quantificação. Esta dificuldade faz com que, em algumas situações, se proceda a uma análise qualitativa do risco.

Desta forma, temos dois tipos de avaliação da frequência e consequência dos eventos indesejáveis: a qualitativa e a quantitativa, alertando-se apenas para o fato que ao proceder a avaliação qualitativa estamos avaliando o perigo e não o risco.

10.3.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

Após devidamente identificados, analisados e avaliados os riscos, o processo de gerenciamento de riscos é complementado pela etapa de tratamento dos riscos. Esta fase contempla a tomada de decisão quanto à eliminação, redução, retenção ou transferência dos riscos detectados nas etapas anteriores.

A decisão quanto à eliminação ou redução diz respeito às estratégias preventivas da empresa e não se trata do financiamento dos riscos, mas sim, da realimentação e feedback das etapas anteriores.

O financiamento trata efetivamente da retenção através do auto-seguro e auto-adoção, que são planos financeiros da própria empresa para enfrentar as perdas acidentais, e da transferência dos riscos a terceiros.

A última modalidade de financiamento de riscos, a transferência a terceiros, pode ser realizada de duas formas: sem seguro ou através do seguro. A transferência sem seguro é aquela realizada através de contratos, acordos e outras ações, onde ficam bem definidas as responsabilidades, garantias e obrigações de cada uma das partes. A transferência através de seguro é o método mais comum para a transferência dos riscos puros e, em alguns casos, dos especulativos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.4. ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS

Análise é a divisão de um todo em partes e o estudo minucioso dessas partes. Análise de riscos é o estudo detalhado de um objeto com a finalidade de identificar perigos e avaliar os riscos associados.

10.4.1 – MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE DANOS

Três fatores concorrem para produzir o dano: agente agressivo, alvo e exposição. Vamos utilizar a equação:

$$D = Aa \times E \times Av$$

onde:

D = dano decorrente da ação do agente agressivo sobre o alvo,

Aa = agente agressivo;

E = exposição e

Av = alvo.

A equação expressa o fato de que o dano é produzido pelo agente agressivo, mas isso só ocorre se existir um alvo e se esse alvo for exposto. O dano não ocorre na ausência do agente, do alvo ou da exposição. Se um dos fatores for nulo, o produto (dano) também será. O controle pode ser feito sobre um, dois ou três fatores.

11.0 RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.

As recomendações a seguir previstas neste PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Em caso de novas situações de riscos ambientais ou qualquer alteração na estrutura física ou organizacional da empresa, não contemplados neste programa, deverão ser estudadas e implantadas as medidas de controle destes novos riscos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.1 – Recomendações para trabalho em Altura – Conforme NR 35.

Uma das principais causas de acidentes de trabalho graves e fatais se deve a eventos envolvendo quedas de trabalhadores de diferentes níveis. Os riscos de queda em altura existem em vários ramos de atividades e em diversos tipos de tarefas.

A norma NR 35 destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda. Conforme a complexidade e riscos destas tarefas o empregador deverá adotar medidas complementares inerentes a essas atividades. A referida norma destaca que:

[...] 35.1.1 Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

35.1.3 Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

35.2. Responsabilidades

35.2.1 Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;
- b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;
- c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;
- d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;
- e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas;
- f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;
- h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- j) *assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;*
- k) *assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.*

35.2.2 Cabe aos trabalhadores:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
- b) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma;
- c) interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- d) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Os trabalhadores que executam trabalhos com diferença de nível superior a 2m devem:

- ✓ Possuir os exames específicos da função comprovados no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- ✓ Estar em perfeitas condições físicas e psicológicas, parando a atividade caso sinta qualquer alteração em suas condições;
- ✓ Ser submetido a treinamento com carga horária mínima de 8hs, capacitado e orientado sobre todos os riscos envolvidos na atividade;
- ✓ O treinamento deve ser periódico bienal ou sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:
 - a) Mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho;
 - b) Evento que indique a necessidade de novo treinamento;
 - c) Retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 90 dias.

11.1.1 – Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura.

- ✓ Cinto de segurança tipo paraquedista;
- ✓ Capacete com cinta jugular;
- ✓ Trava-quedas;
- ✓ Talabarte “Y” com absorvedor de queda;
- ✓ Luva de vaqueta;
- ✓ Calçado de segurança.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.2– Recomendações para trabalhos com Eletricidade – Conforme NR 10.

NR-10 é a Norma Regulamentadora criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, tem por objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade. Esta norma destaca:

[...]10.1 - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora – NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.2.1- Medidas de Proteção Coletiva.

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos para as atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2. da NR 10, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação ou bloqueio do religamento automático.

O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. O aterramento deve ser projetado por profissional legalmente habilitado e sua execução, por profissional qualificado, sob supervisão do profissional responsável pelo projeto.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.2.2- Medidas de Proteção Individual.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

11.2.3 - Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas.

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecendo à seqüência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada;
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

11.2.4- Segurança em Instalações Elétricas Energizadas.

Os serviços em instalações energizadas, ou em suas proximidades devem ser suspensos de imediato na iminência de ocorrência que possa colocar os trabalhadores em perigo.

Os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência – SEP, não podem ser realizados individualmente.

11.3 – Recomendações de Segurança para Trabalhos em laboratórios.

Ambientes laboratoriais são locais que podem expor os trabalhadores que nele trabalham ou circulam, a riscos de várias origens. Profissionais da área de saúde e outros trabalhadores que exercem suas atividades em laboratórios, estão sob risco de desenvolver doença profissional por exposição a agentes infecciosos, radiação, produtos químicos, tóxicos e inflamáveis, entre outros.

Todo pessoal de laboratório deve:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Conhecer as regras para o trabalho com agente patogênico;
- ✓ Conhecer os riscos biológicos, químicos e físicos com os quais se tem contato no laboratório;
- ✓ Ser treinado e capacitado para as precauções e procedimentos de biossegurança;
- ✓ Seguir as regras de biossegurança; evitar trabalhar sozinho com material infeccioso, uma segunda pessoa deve estar acessível para auxiliar em caso de acidente;
- ✓ Estabelecer normas de PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO (POP), para todas as seções onde este POP tem por finalidade estabelecer regras para a melhoria da qualidade de trabalho dentro de um laboratório. Trata-se de um protocolo que descreve cada atividade realizada dentro do laboratório, desde a utilização dos materiais até normas de biossegurança. É necessário ressaltar que dentro das responsabilidades do POP estão também descritos os resíduos gerados e qual a procedência de seu descarte;
- ✓ Ser protegido por imunização apropriada quando disponível (vacinação);
- ✓ Manter o laboratório limpo e arrumado, devendo evitar o armazenamento de materiais não pertinentes ao trabalho do laboratório;
- ✓ Mantenha a porta do laboratório fechada;
- ✓ Nunca pipetar com a boca. Usar pêra ou pipetador automático;
- ✓ Lavar as mãos sempre após manipulação com materiais sabidamente ou com suspeita de contaminação. Lavar as mãos sempre após remoção das luvas, do avental ou jaleco e antes de sair do laboratório;
- ✓ Evitar o uso de lentes de contato. Se houver necessidade de usá-las, proteja os olhos com óculos de segurança. Lentes de contato não devem ser manuseadas nas áreas de trabalho. Em caso indispensável do ajuste das mesmas, isto deverá ser feito após lavagem das mãos, fora do ambiente de atividade prática;

11.3.1– BIOSSEGURANÇA.

Conjunto de medidas destinadas a prevenir riscos inerentes as atividades dos laboratórios de assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que possam comprometer a saúde dos profissionais e o meio ambiente.

A responsabilidade legal pela segurança em ambientes de trabalho cabe aos administradores, no entanto os funcionários devem incorporar em sua rotina de trabalho as Boas Técnicas Microbiológicas e as Normas de Biossegurança. (NR-32 MTE).

Deve-se designar uma pessoa ou Comissão de Biossegurança que vise:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Implementar as normas preconizadas em Biossegurança a fim de prevenir riscos para funcionários, alunos, pacientes e meio ambiente;
- ✓ Padronizar e normatizar procedimentos que regulamentem as normas de segurança;
- ✓ Identificar e classificar áreas de risco;
- ✓ Estabelecer programas de treinamento para prevenção de acidentes e monitorar acidentes de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIO E COM DROGAS QUIMIOTERÁPICAS

- ✓ **Avental:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, confeccionado em algodão, com manga longa e punho sanfonado, na altura dos joelhos e usado abotoado. Não usar fora da área de trabalho, nem guardar junto com objetos pessoais. Para laboratórios NB-3, recomenda-se que o abotoamento do avental seja nas costas. Há necessidade de descontaminação antes da lavagem. Apesar do avental de algodão não ser considerado EPI por não ter no de CA, seu uso deve ser obrigatório;
- ✓ **Avental Impermeável:** evita a contaminação do vestuário;
- ✓ **Luvas:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, na manipulação de amostras biológicas, preparo de reagentes, lavagem de materiais, atendimento ao paciente. Descartar sempre que estiverem contaminadas ou quando sua integridade estiver comprometida;
- ✓ **Máscaras e Respiradores:** proteção de boca e nariz contra respingos e inalação de partículas em aerossol e substâncias químicas voláteis e tóxicas;
- ✓ **Mascara N-95 (PFF 2):** composta de 04 camadas de fibras sintéticas impermeáveis a fluidos, com densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos transportados pelo ar (aerossóis) com eficiência de filtração maior ou igual a 95%/ partículas de 0,3 m;
- ✓ **Respirador PFF2 + VO:** usado quando da manipulação de reagentes químicos voláteis;
- ✓ **Óculos de Proteção:** destinado a proteção dos olhos contra respingos de material;
- ✓ **Protetor Facial:** destinado a proteção da face contra respingos de material biológico, substâncias químicas e partículas. Deve ser leve, resistente, com visor em acrílico;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ **Sapatos:** devem ser fechados, evitando-se assim impactos e respingos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA TRABALHOS COM QUIMIOTERÁPICOS E EM LABORATÓRIOS

- ✓ **Cabine de Segurança Biológica:** e o principal equipamento de contenção física para agentes infecciosos. Protegem o material e o profissional, na manipulação de materiais biológicos altamente infectantes, substâncias tóxicas e cultura de células. Cumprir os prazos de revisão e troca de filtros. As cabines devem estar em local de pouco trânsito e distantes de portas. Existem três tipos de cabine de segurança biológica (Classes I, II e III).
 - a) *Classe I:* e uma cabine em que o fluxo de ar ocorre de fora para dentro, pela abertura frontal, sem recirculação do ar. O ar da cabine passa por um filtro HEPA antes de ser liberado para o interior do laboratório. Essas cabines protegem o operador, mas não o material que está sendo manipulado e podem ser usadas quando se está trabalhando com microrganismos de baixo ou moderado risco.
 - b) *Classe II:* e uma cabine com abertura frontal na qual uma parte do ar é re-circulado. Esse tipo de cabine protege o operador, o material a ser manipulado e o meio ambiente. Existem dois tipos de cabine classe II:
 - ✓ Classe II A: 30% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 70% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 30% é exaurido para dentro ou fora do laboratório passando por filtro HEPA. Usadas na ausência de substâncias químicas.
 - ✓ Classe II B: 70% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 30% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 70% é exaurido para fora do laboratório através de outro filtro HEPA, por um sistema de exaustão. São indicadas para manipulação de cultura de micro-bactérias e com algumas substâncias tóxicas, voláteis e/ou radioativas.
 - c) *Classe III:* e uma cabine hermeticamente fechada, impermeável a gases, e todo o trabalho é realizado com luvas de borracha que estão presas à câmara. O ar que entra passa por um filtro HEPA e o ar que sai pelo exaustor passa por dois filtros HEPA dispostos seqüencialmente. Todos os equipamentos necessários (centrífuga, incubadora etc.) devem estar dentro da cabine. É indicada para o trabalho com microrganismos de alto poder infectante. Oferece o mais alto grau de proteção ao operador e ao meio ambiente.
- ✓ **Lava-olhos:** usado quando ocorrem acidentes onde haja contato de material biológico ou substância química, com os olhos e/ou a face. Os profissionais devem estar treinados

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.

- ✓ **Chuveiro de Segurança:** usados quando ocorrem acidentes com derramamento de grande quantidade de material biológico ou substância química sobre as roupas e pele do profissional, ou quando as roupas estiverem em chamas. Os profissionais devem ser treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.
- ✓ **Proteção de Linha de Vácuo:** evita contaminação do sistema de vácuo com aerossóis e fluidos derramados.
- ✓ **Autoclave:** esterilização por calor eficaz, tornando material infeccioso seguro para ser eliminado ou reutilizado.
- ✓ **Garrafas com Tampa de Rosca:** produz confinamento eficaz contra aerossóis e derrames.
- ✓ **Microincineradores de alça:** a gás ou eletricidade tem escudo de vidro ou cerâmica que minimizam salpicos ou borrifos quando se esterilizam as alças.

11.4 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE- NR-32

Considera-se estabelecimentos prestadores de serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

O ambiente hospitalar é muito propício ao desenvolvimento de doenças ocupacionais e a ocorrência de acidentes de trabalho, em face disso o Ministério do Trabalho elaborou a Norma Regulamentadora 32, que dentre outros assuntos destaca quanto às medidas de proteção:

[...] 32.2.4 Das Medidas de Proteção

32.2.4.1 As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA, observando o disposto no item 32.2.2.

32.2.4.1.1 Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA.

32.2.4.2 A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde – Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

32.2.4.3.1 Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.[...] (Brasil, 1978 Ministério do trabalho e Emprego)

Os trabalhadores devem estar cientes que alguns procedimentos nos ambientes hospitalares são proibidos:

- ✓ A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- ✓ O ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- ✓ Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- ✓ A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- ✓ O uso de calçados abertos;
- ✓ O descarte de objetos perfuro cortantes é responsabilidade dos profissionais que os utilizam;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a necessidade do serviço a ser realizado;

11.5 – ERGONOMIA.

É o estudo científico de adaptação dos instrumentos, condições e ambiente de trabalho às capacidades psicofisiológicas, antropométricas e biomecânicas do homem.

A ERGONOMIA é uma ciência multidisciplinar com a base formada por várias outras ciências. A Antropometria e a Biomecânica fornecem as informações sobre as dimensões e os movimentos do corpo humano.

A Anatomia e a Fisiologia Aplicada fornecem os dados sobre a estrutura e o funcionamento do corpo humano. A Psicologia, os parâmetros do comportamento humano. A Medicina do Trabalho, os dados de condições de trabalho que podem ser prejudiciais ao organismo humano. Da mesma forma, a Higiene industrial, a Física, a Estatística e outras ciências fornecem informações a serem utilizadas pela ERGONOMIA, de forma a possibilitar o conhecimento e o estudo completo do sistema homem-máquina-ambiente de trabalho, visando a uma melhor adequação do trabalho ao homem.

A Norma Regulamentadora nº 17 da portaria 3214/78 do MTE (NR-17), da portaria 3214/78 do MTE, destaca:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

[...] 17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978.

11.5.1 – Mobiliário dos postos de trabalho.

O mobiliário dos postos de trabalho deve proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação, atendendo a requisitos mínimos:

- ✓ Altura e características das superfícies de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, regulando-se a altura do assento;
- ✓ Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- ✓ Ter características e dimensões que possibilitem o posicionamento e a movimentação adequada dos segmentos corporais.

a) Cadeira:

- ✓ Devem ter encosto, assento e apoio de antebraço reguláveis, deve possuir cinco pernas com rodízios;
- ✓ Devem ser estofadas com tecido que permita a transpiração, reduzindo a pressão posterior das coxas, facilitando a circulação;
- ✓ A borda anterior do assento deve ser arredondada.

b) Mesa:

- ✓ Borda anterior arredondada;
- ✓ As bases do monitor e teclado devem ser reguláveis;
- ✓ Gavetas leves;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Espaço para as pernas dos trabalhadores;
- ✓ Base com material não-reflexivo.

c) Computador:

- ✓ Monitor – Deve ser mantido a uma distância aproximada entre 45 e 70 cm de distância do usuário e sua parte superior deve estar a altura dos olhos.
- ✓ Teclado e Mouse – O teclado e o mouse devem estar ajustados ao nível dos cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique reto.

Apoio para os pés:

- ✓ É importante que o trabalhador esteja com os pés apoiados no chão durante sua jornada de trabalho. Quando a regulagem da cadeira não permite este apoio, deve ser utilizado um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

11.5.2 – Programa de Ginástica laboral

A Ginástica Laboral analisa a importância da reeducação postural, alívio do estresse e método de Ginástica laboral no local de trabalho com finalidade de valorizar a prática das atividades física como instrumento de promoção de saúde e prevenção de lesões como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Trata-se de um conjunto de práticas elaboradas a partir da atividade profissional exercida. A técnica procura compensar as estruturas do corpo mais utilizadas durante o trabalho e ativar as que não são requeridas, relaxando e as tonificando.

A ginástica laboral é programada para ser realizada no próprio posto de trabalho, com supervisão de profissional qualificado, sem com que haja a locomoção dos colaboradores para outro espaço físico. A duração ideal das sessões variam de 10 a 15 minutos diários para se ter um resultado significativo na musculatura (flexibilidade e força).

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR-06

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

[...] 6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Quantos as responsabilidades dos empregadores e empregados:

[...] 6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.7 – EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES IONIZANTES

O Anexo 5 Radiações Ionizantes da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres destaca quanto as atividades de trabalhadores expostos a radiações ionizantes:

[...] Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. (Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994) [...]

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE

O presente programa de prevenção de riscos ambientais foi elaborado e desenvolvido pelo o Engenheiro de Segurança do Trabalho Cyrus Santos Rebouças e os Técnicos de Segurança do Trabalho José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues e Mateus Souza Silva, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Superintendência e dos Gerentes, conforme recebimento do documento base.

Aracaju, 17 de setembro de 2018

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente – HU/UFS/EBSERH
Matricula SIAPE: 0426722

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PPRA:

Edelzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo – HU/UFS/EBSERH
Matrícula SIAPE nº 1153880

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA:

Cyrus Santos Rebouças
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 2213916
Matricula SIAPE: 2213916

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

13. REFERÊNCIAS

- Atlas, Manuais de Legislação, 73ª edição – Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atlas S/A.
- Atlas, Leis 6514 de 22 de dezembro de 1977- Manual de Legislação, 62ª edição – Editora Atlas S/A.
- Cardella, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 1ª ed., São Paulo: Atlas, 1999
- MORAES, Geovani. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, Editora GVC.
- BRASIL. Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12/05/1998, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mai 1998.
- Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4. (Legislação revogada, utilização como base de fundamentação teórica)

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14. ANEXOS

ANEXO 1 – Grupo Homogêneo de Exposição- GHE

ANEXO 2 – Lista de Produtos Químicos

ANEXO 3 - Riscos Inerentes Às Etapas De Manuseio E Medicamentos E Drogas De Risco

ANEXO 4 – Plano de Proteção Radiológica

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14.1-Grupos Homogêneos de Exposição- GHE

Os trabalhadores foram divididos em 12 GHE, tendo como base os riscos aos quais os trabalhadores estão submetidos.

Cargos e Setores do GHE 01: ausência de risco

Cargo	Setor	Jornada
Advogado	Assessoria Jurídica	40 horas
Analista Administrativo - Administração	Divisão Gestão de Pessoas; Divisão Adm./Financeira; Dispensação e Almoxarifado;	40 horas
Analista Administrativo - Contabilidade	Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Tec. Informação - Processos	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação - Suporte e Redes	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Administrativo - Economia	Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Tec. Informação - Sistemas Operacionais	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação - Telecomunicações	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Engenheiro Civil	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Analista Administrativo- Arquitetura	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Pedagogo	Divisão Gestão de Pessoas	40 horas
Psicólogo- Organizacional	Área Divisão Gestão de Pessoas	40 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Assistente Administrativo	Divisão Adm./Financeira; Gerência de Atenção à Saúde; Gerência de Ensino e Pesquisa; Divisão Gestão de Pessoas; Dispensação e Almojarifado; Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Setor de Gestão da Informação e Informática. Setor Jurídico	40 horas
---------------------------	--	----------

Cargos e Setores GHE 02: apenas riscos biológicos (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro Clínico	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Assistente Administrativo	Ambulatório; Unidade Hospitalar; UDI	40 horas
Assistente Social	Ambulatório; Unidade Hospitalar	30 horas
Nutricionista	Unidade Hospitalar	40 horas
Profissional de Educação Física	Ambulatório; Unidade Hospitalar	40 horas
Psicólogo- Área Hospitalar	Unidade Hospitalar Ambulatório	40 horas
Terapeuta Ocupacional	Ambulatório; Unidade Hospitalar	30 horas
Farmacêutico	Unidade Hospitalar e Ambulatório	40 horas
Técnico em Farmácia	Unidade Hospitalar Centro Cirúrgico	40 horas
Analista Administrativo Biblioteconomia	Ambulatório	40 horas
Analista Administrativo Administração	Ambulatório	40 horas
Analista Administrativo Relações Públicas	Ambulatório	40 horas
Biólogo	Laboratório de patologia	40 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Técnico em Informática	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
------------------------	--	----------

Cargos e Setores GHE 03: risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) e exposição a perfuro-cortantes

Cargo	Setor	Jornada
Enfermeiro Assistencial	Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar	36 horas
Técnico em Enfermagem	Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar	36 horas
Médicos de todas as especialidades, exceto os de outros grupos.	Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar.	24 horas
Técnico em Enfermagem saúde do trabalhador	Ambulatório/SOST	36 horas
Fisioterapeuta	Ambulatório; Unidade Hospitalar;	30 horas
Fonoaudiólogo	Ambulatório; Unidade Hospitalar;	30 horas

Cargos e Setores GHE 04: apenas riscos físicos (radiação ionizante)

Cargo	Setor	Jornada
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	UDI	40 horas

Cargos e Setores GHE 05: risco físico (radiação ionizante) e risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Médico- Radiologia e Diagnóstico por Imagem	UDI	24 horas
Técnico de Radiologia	UDI	24 horas
Tecnólogo em Radiologia	UDI	24 horas
Enfermeiro Assistencial	UDI	36 horas
Téc. em Enfermagem	UDI	36 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Cargos e Setores GHE 06: riscos Químicos (Kits determinação de: creatinina, proteínas totais, Albumina, etc), Corantes (fucsina, azul de metileno, giemsa), solução enzimática, hipoclorito a 3%, cloreto férrico a 10%, glucol e risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em laboratório	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Biomédico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Farmacêutico-Bioquímico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Biólogo	Laboratório de Análises Químicas	40 horas

Cargos e Setores GHE 07: riscos Químicos (Ác. Clorídrico, Xilol, Formaldeído 10%, parafina, ácido nítrico, corantes, etc.), biológicos (vírus, fungos, bactérias, etc.) e perfuro-cortantes.

Cargo	Setor	Jornada
Médico Patologista	Laboratório de Patologia	24 horas
Técnico em Histologia	Laboratório de Patologia	40 horas

Cargos e Setores GHE 08: riscos Químico (Formaldeído 10%) e biológicos (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em Enfermagem-designados pela chefia.	Centro Cirúrgico e Serviço de Endoscopia e Colonoscopia	36 horas
Enfermeiro Assistencial	Serviço de Endoscopia e Colonoscopia	36 horas

Cargos e Setores GHE 09: risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) com exposição a perfuro- cortantes e risco físico- radiação Ionizante (Este Serviço não está em funcionamento na EBSERH/HU/UFS).

Cargo	Setor	Jornada
Enfermeiro Cardiologista	UDI-Hemodinâmica	36 horas
Técnico em Enfermagem	UDI-Hemodinâmica	36 horas
Médico Cardiologista intervencionista e hemodinamicista.	UDI-Hemodinâmica	24 horas

Cargos e Setores GHE 10: Risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.), com exposição a perfuro-cortantes e Risco Químico (Amálgama)

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Cargo	Setor	Jornada
Cirurgião Dentista	UDOPE	30 horas
Técnico em Saúde Bucal	UDOPE	40 horas
Técnico em Enfermagem	UDOPE	36 horas

Cargos e Setores GHE 11: Risco Biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.), Manipulação e Administração de Quimioterápicos. (Este serviço não está em funcionamento).

Cargo	Setor	Jornada
Farmacêutico	Farmácia de manipulação de Quimioterápicos	40 horas
Técnico de Enfermagem	Oncologia	36 horas
Enfermeiro	Oncologia	36 horas

Cargos e Setores GHE 12: Risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) e Risco Químico (gases anestésicos)

Cargo	Setor	Jornada
Médico Anestesiologista	Centro Cirúrgico	24 horas

14.2-Grupos Homogêneos de Exposição- GHE em Função do Risco Ocupacional

Lotação	Realização das Atividades	Grau de Insalubridade	Riscos Ocupacionais
Divisão Administrativa e	Prédio	salubre	Sem riscos

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

<p>Financeira; Setor de Orçamentos e Finanças; Unidade de programação Orçamentária e Financeira; Unidade de Pagamento da Despesa; Unidade de Liquidação da Despesa; Setor de Avaliação e Controladoria; Unidade de Contabilidade Fiscal; Unidade de contabilidade de Custos; Setor de Administração; Unidades de Compras; Unidades de Contratos; Unidade de Apoio Operacional; Unidade de Patrimônio; Unidade de Licitação; DIVGP; Setor de Infraestrutura Física; Setor de Suprimentos; Unidade de Almoxarifado e produtos; Gerência Administrativa; Gerência de Ensino e Pesquisa; Auditoria Interna; SGPTI; Setor Jurídico; Unidade de Comunicação.</p>	<p>Administrativo; Superintendência; Atrás da Unidade Hospitalar; Térreo Hospitalar-atividades administrativas.</p>		
<p>Engenharia Clínica; Setor de Farmácia hospitalar; Farmácia clínica; Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica; NEPE; Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Unidade de Vigilância em Saúde; Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais; Unidade de Nutrição; Unidade de Reabilitação; Divisão de Enfermagem; Divisão Médica;</p>	<p>Ambulatório; Sala da Chefia Centro Cirúrgico; Anexo Hospitalar; SCIRAS; Centro cirúrgico-dispensação farmacêutica; Unidade Hospitalar-atividades assistenciais e de Manutenção da rede e equipamentos de</p>	<p align="center">Grau médio</p>	<p align="center">Bactérias, Vírus, fungos, etc.</p>

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Unidade de Atenção psicossocial; Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Unidade do sistema Endócrino; Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.	informática.		
Unidade de Cirurgia/RPA/CME; Unidade Transfusional; Unidade de Cirurgia Geral; Unidade de Cabeça e pescoço; Unidade de Sistema Musculo Esquelético; Unidade de sistema urinário; Unidade neuromuscular; Unidade de Sistema digestivo; Unidade de Atenção à Saúde da Mulher.	Centro Cirúrgico; Ambulatório-serviço de Cicatrização, aplicação de vacinas, pequenas cirúrgicas, CME.	Grau médio	Vírus, fungos e bactérias; Cortes e perfurações
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Anexo Hospitalar	Salubre	Radiação Ionizante
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Anexo Hospitalar	Grau médio	Radiação Ionizante, Vírus, fungos e bactérias.
Unidade de Laboratório de Análises clínicas	Unidade Hospitalar--Térreo	Grau médio	Vírus, fungos e bactérias; Kits com Produtos Químicos prontos.
Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	Laboratório de Patologia	Grau Máximo	Vírus, fungos e bactérias; Formaldeído; Cortes e Perfurações
Divisão de Enfermagem; Setor de Apoio Diagnóstico;	Serviço de Colonoscopia e Endoscopia	Grau Máximo	Vírus, fungos e bactérias; Formaldeído;
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Anexo Hospitalar-Hemodinâmica	Grau Médio	Radiação Ionizante; Vírus, fungos e bactérias;
Setor de Infraestrutura	Unidade Hospitalar; Ambulatório e Anexo hospitalar.	Salubre	Risco de Acidente por Eletricidade
Setor de Infraestrutura;	Unidade Hospitalar; Ambulatório e	Salubre	Risco de acidente por Explosão

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

	Anexo hospitalar.		
SOST	Unidade Hospitalar; Ambulatório e Anexo hospitalar	Grau Médio	Risco de acidente por Explosão Vírus, fungos e bactérias
Gestão de Atenção à Saúde	UDOPE	Grau Máximo	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Cortes e Perfurações
Farmácia da Oncologia	Anexo Hospitalar- 1º Andar	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Quimioterápicos
Divisão de Enfermagem	Anexo Hospitalar- 1º Andar	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Administração de Quimioterápicos
Divisão de Enfermagem Divisão Médica; Unidade de Reabilitação; Unidade de Nutrição; Unidade Psicossocial Setor de Farmácia	Unidade Hospitalar-2º andar(UTI) e 3º andar(Clínica Médica 2)	Grau Máximo	Vírus, fungos e bactérias;
Técnicos em Enfermagem Designados pela Chefia, atividades específicas.	Centro Cirúrgico	Grau Máximo	Vírus, fungos e bactérias; Formaldeído a 10%

14.3 – Lista de Produtos Químicos

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS / SETOR		
UNIDADE DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	ÁCIDO CLORÍDRICO P A	
	FENOL (ÁCIDO FÊNICO)	
	AZIDA (SAL)	
	IODO	
	FUCSINA	
	IODETO DE POTÁSSIO	
	ÁLCOOL METÍLICO E ETÍLICO	
FARMACIA DISPENSAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS	ACETONA	
	ACTINOMICINA D (DACTINOMICINA)	
	ASPARAGINASE (ELPASAR)	
	BLEOMICINA (BLENOXAN)	
	BEVACIZUMABE	
	CARBOPLATINA	
	CETUXIMAB (ERBITUX)	
	CICLOFOSFAMIDA (GENUXAL)	
	CISPLATINA (DDP)	
	CITARABINA (ARACENTYN OU ARA C)	
	DACARBAZINA (DTIC)	
	DAUNORRUBICINA (DAUNOBLASTINA)	
	DOCETAXEL (TAXOTERE)	
	DOXORRUBICINA (ADRIPLASTINA, ADRIAMICINA)	
	ETOPOSIDE (VEPESIDE)	
	FLUDARABINA	
	FLUOURACIL	
	GENCITABINA (GENZAR)	
	IDARRUBICINA (ZEVEDOS)	
	IFOSFAMIDA (HELOXAN)	
IRINOTECANO (CAMPTOSAR)		
METROTEXATE (MTX)		
MITOMICINA (MITOMICIN)		
MITOXANTRONA (NOVALTRONE)		
OXALIPLATINA (ELOXAN, OXALIPLATIN)		
PACLITAXEL (TAXOL)		
RITUXIMAB (MABTHERA)		
TENEPOSIDEO (VULMON)		
TOMUDEX (RALOTREXATE)		
TÓPOTECANO (HYCANTIN)		
TRASTUZUMAB (HERCEPTIN)		
VIMBLASTINA (VELBAN)		
VINCRISTINA (ONCOVIN)		
FARMACIA DISPENSAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10%	
	GLICOSE 50%	
	EMULSÃO DE LÍPÍDEOS 20%	
	CLORETO DE POTÁSSIO	
	CLORETO DE SÓDIO	
	SULFATO DE MAGNÉSIO	
	FOSFATO DE POTÁSSIO	
	OLIGOELEMENTOS (ZINCO, MANGANÊS, CROMO, COBRE)	
	INSULINA	
	HEPARINA	
	UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	ÁLCOOL METÍLICO E ETÍLICO
		FORMOL
		ÁGUA OXIGENADA
ACETONA		
HIDRÓXIDO DE SÓDIO		
ÁCIDO CLORÍDRICO		
PARAFINA		
ÁCIDO NÍTRICO		
XILOL		

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14.4- Riscos Inerentes às Etapas de Manuseio de Medicamentos e de Drogas de Risco

ETAPA DA ATIVIDADE		RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIs	RESPONSÁVEL
01	Conferência dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos.	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos externos dos medicamentos.	Redobrar atenção na conferência dos medicamentos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento não cirúrgico.	Farmácia
02	Armazenamento dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no armazenamento dos medicamentos	-----	Farmácia
03	Separação diária dos quimioterápicos e antineoplásicos a serem manipulados	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos externos dos medicamentos.	Redobrar atenção na separação dos antineoplásicos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento não cirúrgico.	Farmácia
04	Transporte dos quimioterápicos e antineoplásicos antes e depois da sua manipulação	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no transporte dos medicamentos	-----	Farmácia
05	Entrega dos quimioterápicos e antineoplásicos manipulados na sala de infusão da quimioterapia	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção na entrega dos medicamentos	-----	Farmácia

 Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

 Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	ETAPA DA ATIVIDADE	RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIS	RESPONSÁVEL
06	Aplicação dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Absorção pela pele, inalação e ingestão	Redobrar atenção na aplicação e retirada dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Luvas de procedimento; Avental descartável com mangas longas; máscara com carvão ativado; luva de procedimento.	Higienização e Limpeza Enfermagem

14.5 - Plano de Proteção Radiológica

Observação: Os anexos estão em cópia impressa e arquivo eletrônico no SOST, e em seus respectivos setores.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira